



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

**"Palácio João Rodrigues Viana"**

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI**  
**Secretaria Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social**

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2024**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 C/C DEC. 11.781/2023; DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2024.

### **DADOS DO AVISO**

Cachoeira de Arari, 25 de março de 2024.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024030010 – SEMTPAS/PMCA**

**DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**Até dia 28/03/2024, às 14h**

**REFERÊNCIA DE HORÁRIO**

Horário de Brasília - DF

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**cplcachoeira@hotmail.com**

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, PROMOÇÃO E SERVIÇO SOCIAL**, com sede na Rua Sete de Setembro, S/N, Centro, CEP:68840-000, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL**, nos termos do Art. nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021 C/C Dec. 11.871/2023, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.**

### **ANEXOS DESTES AVISO**

Anexo I – Termo de Referência e seus elementos constitutivos

Anexo II – Declaração contendo informações para fins de assinatura do contrato

Anexo III – Modelo de Declaração de que não emprega menor.



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI**  
**Secretaria Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social**

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2024

### 1. REGÊNCIA LEGAL:

- 1.1 As contratações através de dispensa de licitação no Município de Cachoeira do Arari, são regidas pelos dispositivos legais:
- Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inc. I;
  - Decreto Federal nº 11.871/2023;
  - Decreto Municipal 014/2024.

### 2. OBJETO:

- 2.1. Conforme condições constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Aviso e Estudo Técnico Preliminar Anexo II.

### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 3.1. Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoas jurídicas, regularmente estabelecidas no país que atendam às condições exigidas neste Aviso e seus anexos, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.
- 3.2. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:
- Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
  - Que não atendam às condições deste Aviso e Termo de Referência;
  - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
  - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário).
  - Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PRAZOS E LOCAL DE EXECUÇÃO:

- 4.1 As informações relativas a especificações do objeto, dotação orçamentária, prazos e local de entrega estão elencadas no termo de Referência anexo I deste Aviso.

### 5. PRAZO E FORMA PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

- 5.1. Prazo De Entrega Dos Documentos: Este Aviso de Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data de publicação de sua publicação na imprensa oficial.
- 5.2. A proposta de preços e os documentos de habilitação, deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: [cplcachoeira@hotmail.com](mailto:cplcachoeira@hotmail.com), fazendo referência no assunto do e-mail a



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI**  
**Secretaria Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024.**

### **6. PROPOSTA DE PREÇOS**

- 6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma, prazo e condições estipulados neste Aviso e seus anexos.
- 6.2 A proposta deverá ser redigida em papel timbrado do interessado, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:
- Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
  - Preços de acordo com os praticados no mercado, dentro do preço máximo que o MUNICÍPIO se dispõe a pagar, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta por extenso.
  - Prazo de validade de proposta **não inferior a 120 (cento e vinte) dias**, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.
- 6.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.
- 6.4. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Aviso será desclassificada.
- 6.5. **Os preços ofertados não poderão exceder os preços máximos, constantes neste Aviso.**

### **7. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

- 7.1 Para fins de comprovação de habilitação, deverão ser apresentados junto com a proposta de preços, os documentos relacionados no Anexo III com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

### **8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

#### **8.1 PROPOSTAS DE PREÇOS**

- As propostas apresentadas em consonância com as exigências do Aviso serão classificadas e será declarada vencedora a que apresentar o menor preço.
- Os interessados que apresentarem proposta de preços com divergência às exigências deste Aviso e seus anexos será desclassificada.

#### **8.2 HABILITAÇÃO**

- Será habilitado o interessado que atender todas as condições do Aviso e seus anexos.

### **9. OBRIGAÇÕES, PENALIDADES E SANÇÕES:**



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI Secretaria Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social

9.1 As obrigações, penalidades e sanções estão elencadas no Termo de Referência, anexo I deste Aviso e são parte integrante independente de transcrição.

### 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 O interessado não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.
- 10.2 O presente Aviso poderá ser revogado, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 10.3 O presente Aviso poderá ser anulado, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação. A anulação do procedimento oriundo deste Aviso, não gera direito a indenização.
- 10.4 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pelo MUNICÍPIO.
- 10.5 Ao apresentar a proposta de preços, o interessado declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta Dispensa de Licitação, quer direta ou indiretamente.
- 10.6 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irrevogável, por parte do interessado, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso e Termo de Referência.
- 10.7 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação/inabilitação do interessado que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- 10.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Aviso, com fulcro no Art 183 da Lei Federal 14.133/2021, serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento, observando-se as seguintes disposições:
  - a) Os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo;
  - b) Os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data;
  - c) Nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo no órgão ou entidade competente.
- 10.8 Salvo disposição em contrário, considera-se dia do começo do prazo
  - a) **O primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet.**

CARLA PATRICIA  
BARBOSA ATHAR  
DANTAS:8971198  
0282

Assinado de forma digital  
por CARLA PATRICIA  
BARBOSA ATHAR  
DANTAS:89711980282  
Dados: 2024.03.22 13:50:08  
-03'00'

Cachoeira do Arari, 25 de março de 2024.

**CARLA PATRÍCIA BARBOSA ATHAR DANTAS**  
Secretária Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social.



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI**  
Secretaria Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social

## TERMO DE REFERÊNCIA

DEMANDANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETMPAS.

NATUREZA DA CONTRATAÇÃO: OBRA DE ENGENHARIA DO TIPO COMUM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024030010 – SEMTPAS/PMCA.

### 1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Este TERMO DE REFERÊNCIA visa orientar na contratação de empresa especializada no ramo pertinente, para execução da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e nos documentos que compõem seu apêndice.
- 1.2. Estabelece também as normas gerais e específicas, os métodos de trabalho e os padrões de conduta para a execução dos serviços contratados, devendo ser considerados como anexos e indivisíveis os documentos técnicos de engenharia: Projeto Básico, Projeto Executivo, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, Planilha de Quantitativos e Preços, o Cronograma Físico Financeiro, os Projetos Executivos e demais artefatos de planejamento.
- 1.3. Recomenda-se a leitura detalhada e na íntegra deste documento, acompanhando-se inclusive, no que couber, das pranchas gráficas e demais documentos, a fim de se obter uma perfeita compreensão de todas as partes que o compõem.
- 1.4. É denominada **CONTRATADA** a empresa classificada no processo de contratação para a execução do serviço, **SUBCONTRATADA** as empresas terceirizadas para a realização dos serviços complementares à requalificação do parque, e **FISCALIZAÇÃO** os servidores públicos cuja atribuição técnica de fiscalização dos contratos administrativos foi firmada na requisição dos serviços.
- 1.5. **O(s) serviço(s)**, objeto desta contratação são **caracterizados como comum(ns)**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.6. A obra será **executada em localidade da Zona Urbana do município**, em endereço a ser designado por ocasião da emissão da Ordem de Serviço.
- 1.7. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na Planilha Orçamentária, anexa ao presente Termo de Referência.
- 1.8. **A execução da obra atenderá ao prazo de 60 (Sessenta) dias**, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a partir da emissão da Ordem de Serviço.
- 1.9. O regime de execução do contrato será o de **empreitada por preço global**.
- 1.10. **O prazo de vigência da contratação é de 90 (Noventa) dias**, a contar da assinatura do instrumento contratual, observando-se o artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 do referido diploma legal.
- 1.11. A minuta do contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI Secretaria Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A fundamentação da contratação, de seus quantitativos e a descrição da necessidade/justificativa, encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do(s) Estudos(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. A demanda está ausente do plano de contratações anual, pois é oriunda de programa não previsto. Além disso o atual PCA da Prefeitura está em elaboração, motivo pelo qual outras contratações oriundas da adesão ao programa para exercícios subsequentes poderão ser incluídas no próximo plano de contratações anuais, se cabível, ocasião em que será informado ao setor responsável pelo plano de contratações anual.
- 2.3. As condições, requisitos e regras que regem a presente contratação subordinam-se à Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 014/2024 e demais legislações correlatas.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 4.1. Sustentabilidade

- a) Constituição e composição oriunda do uso de materiais/produtos/insumos e mão-de-obra de boa procedência, sob registro e funcionamento de acordo com as legislações correlatas, atender as normas de qualidade, saúde/sanitárias, segurança e sustentabilidade, quais sejam:
  - I. Normas Regulamentadoras CLT, Segurança e Medicina do Trabalho: NR 24 - condições sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos; Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA-CONFEA, IBAMA, SEMMA e demais normas ambientais e sanitárias.
- b) Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
  - I. Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.

#### 4.2. Indicação de marcas e modelos

- i. Na presente contratação não será admitida a indicação de marcas e modelos para os materiais e insumos que compõem o objeto, de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares e demais informações e especificações constantes do Memorial Descritivo/Projeto Básico.

#### 4.3. Subcontratação:



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI Secretaria Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social

- 
- a) É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:
    - i. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação.
    - ii. A subcontratação fica limitada a 30% do valor total do objeto.
  - b) Todas as subcontratações deverão ter previa autorização da Prefeitura de Cachoeira do Arari/PA.
  - c) O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

#### 4.4. Garantia da Contratação

- a) Não será exigida garantia contratual, considerando que a obra é de pequeno porte e baixo vulto, motivo pelo qual serão exigidas as garantias do objeto previstas em Lei de Defesa ao Consumidor.

#### 4.5. Vistoria

- a) Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do(s) local(is) de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, devendo o agendamento/cadastramento ser efetuado previamente na Secretaria Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social – SEMTPAS, através do Setor de Engenharia, via e-mail: [carlaathar.pix@gmail.com](mailto:carlaathar.pix@gmail.com), sob orientação da Sra. Secretária Municipal Carla Patrícia Dantas.
- b) A presente solicitação se dará entre o primeiro dia útil a partir da publicação do edital até o 3º dia, após esse prazo será informado através de e-mail qual dia será realizada a presente visita técnica.
- c) Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- d) O não agendamento/cadastramento para realização da visita não impossibilitará o licitante de realizar por conta própria visita ao local.
- e) A diferença nas duas formas de visita se dá em razão de que na primeira o licitante estará acompanhado dos técnicos capacitados a prestarem maiores informações sobre o projeto enquanto na segunda forma a visita será por conta da Licitante não tendo o acompanhamento do técnico da Prefeitura, momento no qual poderiam ser elucidadas eventuais dúvidas durante a visita aos locais.
- f) Justificamos as presentes formas em razão da escassa disponibilidade de técnicos, no entanto é necessário que o licitante tenha o seu direito de visitar o local durante até 48 horas antes da abertura do certame para que então possa elaborar sua proposta corretamente.
- g) A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI Secretaria Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social

- h) A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, mesmo não realizando visita técnica.

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### 5.1. Condições de Execução

- a) A CONTRATADA participará, após a assinatura do contrato, de reunião de alinhamento de expectativas contratuais com a equipe de técnicos da **PMCA/PA**, a ser realizada na Sede do Município, em local e horário pré-estabelecidos entre as equipes da CONTRATADA e CONTRATANTE.
- b) A autorização para o início da obra será efetivada através da emissão de **ORDEM DE SERVIÇO (O.S.)** fornecida pela Administração da **PMCA/PA**, tendo o prazo de **05 (cinco) dias** após a assinatura e formal recebimento, para iniciar a execução dos serviços.
- c) Deverá a CONTRATADA apresentar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica do responsável pela execução da obra, bem como dos serviços objeto deste projeto básico junto ao CREA/PA ou ao CAU/PA e, se necessário, a comprovação da matrícula da obra no INSS em até 10 dias contados a partir da data de emissão da O.S.
- d) Apresentar layout do canteiro de obras, que deverá ser aprovado pela FISCALIZAÇÃO antes do início da sua instalação.
- e) Apresentar em até 10 dias, contados a partir da data de emissão da O.S., o Cronograma Físico-Financeiro executivo da obra, com cópia eletrônica, contendo indicação dos itens e subitens da planilha de orçamentos com seus respectivos períodos de execução com a data de início e conclusão dos serviços, além do percentual executivo e financeiro parcial e total de cada período, utilizando-se como parâmetro o cronograma apresentado e aprovado na proposta.
- f) Indicar formalmente através de ofício, em até 10 dias, contados a partir da data de emissão da O.S., seus prepostos perante o CREA ou CAU juntamente com o currículo do(s) engenheiro(s), arquiteto(s), tecnólogo(s) e encarregado(s) técnico(s) da obra, para conhecimento e aprovação do **Setor de Engenharia da PMCA/PA**.
- g) Antes do início dos trabalhos, a CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO as medidas de segurança a serem adotadas durante a execução do serviço.
- h) A CONTRATADA se responsabilizará pela execução dos serviços, bem como pela segurança dos materiais, equipamentos e ferramentas de sua propriedade.
- i) A CONTRATADA responderá, conforme previsto no Art. 186 do Código Civil, por todos os danos de vizinhança, inclusive no sistema viário municipal, causados pelas escavações, compactações, movimentações de máquinas, equipamentos, caminhões e todos os demais serviços realizados durante a execução da obra.



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

Palácio João Rodrigues Viana

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI Secretaria Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social

- j) Na execução da obra deverão ser obedecidas as especificações e normas da ABNT, as recomendações dos fabricantes, bem como as exigências e posturas Municipais, Estaduais e Federais e das concessionárias de serviços públicos.
- k) Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, de primeira qualidade, com comprovada aceitação e aplicabilidade para o fim a que se propõem, fornecidos conforme as especificações técnicas descritas e em conformidade com as normas da ABNT. O mesmo se aplica aos serviços a serem executados.
- l) Os insumos fornecidos deverão ser previamente inspecionados e aprovados pela fiscalização do Contrato, objetivando comprovação de compatibilidade com os requisitos definidos no **Projeto Básico e Projeto Executivo**.
- m) A **PMCA/PA** poderá, a qualquer momento, solicitar laudo técnico de qualquer material empregado na obra, por conta e responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para a contratante.
- n) **Deverão ser submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO todos os protótipos ou amostras dos materiais, insumos e equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços**, bem como catálogos e manuais técnicos de aplicação, instalação e/ou manutenção do fabricante ou fornecedor do material ou serviço.
- o) A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte e quantas vezes forem necessários, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 10 (Dez) dias, contados da ciência pela CONTRATADA, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, sem prejuízo do cronograma da obra.
- p) Serão glosados pela FISCALIZAÇÃO, com justificativa, todos os trabalhos, serviços e materiais em que não satisfizerem às condições contratuais.
- q) Caso haja danos incontornáveis para o cronograma da obra, a **PMCA/PA** justificará a necessidade de sua alteração, ficando a CONTRATADA sujeita às penalidades apresentadas no Contrato.
- r) A CONTRATADA se responsabilizará pelo Canteiro de Obras, incluindo o acesso à obra que deverá estar devidamente resguardado e controlado, seja pela adoção de segurança privada, correndo às expensas da CONTRATADA, seja pela manutenção constante do acesso devidamente fechado.
- s) A CONTRATADA cuidará para que todas as partes do canteiro permaneçam sempre limpas e arrumadas, com os materiais estocados e empilhados em local apropriado, por tipo e qualidade.
- t) Os serviços de demolição e remoção serão executados com equipamentos que garantam perfeita segurança no desenvolvimento dos trabalhos e fiel acompanhamento do cronograma estabelecido.
- u) O reaproveitamento do material de demolição será, em todo e qualquer caso, decidido exclusivamente pela FISCALIZAÇÃO.



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

Palácio João Rodrigues Viana

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI Secretaria Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social

- v) Todos os elementos construtivos removidos deverão ser depositados em local apropriado e devidamente transportado para áreas em conformidade com as exigências legais.
- w) Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Reguladora NR 18, aprovada pela Portaria 3214, de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06/07/1978.
- x) A CONTRATADA não poderá executar qualquer serviço que não esteja programado ou autorizado e não será admitida qualquer modificação nos projetos e especificações sem a prévia consulta e concordância da Gestão e Fiscalização do Contrato, bem como da SEDES.
- y) Após a finalização dos serviços, deverá a CONTRATADA retirar todo pessoal, máquinas, equipamentos, materiais e instalações provisórias do local dos trabalhos, deixando todas as áreas do canteiro e da obra limpas e livres de entulho e detritos de qualquer natureza.

### 5.2. Local e Horário da Execução dos Serviços

- a) Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Localidade da Zona Rural do Município, a ser designada pela Ordem de Serviço emitida.
- b) Os serviços serão prestados de Segunda a Sexta-Feira, em horário comercial, em estrita observância às leis trabalhistas.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. Sem prejuízo das disposições contidas neste Termo de Referência, as regras relativas às obrigações entre Contratante e Contratado estarão detalhadas na Minuta do Instrumento Contratual correspondente, componente dos anexos do Edital da Licitação.
- 6.7. Preposto



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

Palácio João Rodrigues Viana

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI Secretaria Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social

- a) A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- b) A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante todo o período de execução da obra, em horário comercial.
- c) A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

### 6.8. Fiscalização

- a) A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

### 6.9. Fiscalização Técnica

- a) O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- b) O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- c) Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- d) O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- e) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- f) O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

### 6.10. Fiscalização Administrativa

- a) O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- b) Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

### 6.11. Gestor do Contrato

- a) O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI Secretaria Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social

gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

- b) O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- c) O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- d) O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- e) O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- f) O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- g) O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

- 7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará a apresentação dos Boletins de Medição, com valores mínimos superior a 10% do piso mínimo dos níveis previstos nos incisos I, II e III do art.3º da Portaria Interministerial n.º 424/2016, sendo a 1ª medição com mínimo igual a 20%; apresentado com base nos preços unitários propostos e obedecendo a execução do cronograma físico-financeiro
- 7.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
  - i. Não produzir os resultados acordados,
  - ii. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
  - iii. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

Palácio João Rodrigues Viana

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI Secretaria Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social

- 7.3. Não constituem motivos de pagamento pela CONTRATANTE serviços em excesso, desnecessários à execução da obra e que forem realizados sem autorização prévia da Fiscalização. Não terá faturamento serviço algum que não se enquadre na forma de pagamento estabelecida no Edital.
- 7.4. Do recebimento
- a) Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.
  - b) Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.
  - c) O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.
  - d) O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.
  - e) Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de até 15 (Quinze) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.
  - f) O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.
  - g) O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
  - h) O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
  - i) O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.
  - j) Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
  - k) Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.
  - l) O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

Palácio João Rodrigues Viana

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

Secretaria Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social

última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

- m) A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- n) O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- o) Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- p) Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- q) Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até 15 (Quinze) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:
  - i. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de ateste de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.
  - ii. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
  - iii. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
  - iv. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
  - v. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- r) No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

Palácio João Rodrigues Viana

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI Secretaria Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social

- s) Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- t) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### 7.5. Liquidação

- a) Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (Dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).
- b) Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
  - i. o prazo de validade;
  - ii. a data da emissão;
  - iii. os dados do contrato e do órgão contratante;
  - iv. o período respectivo de execução do contrato;
  - v. o valor a pagar; e
  - vi. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- c) Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- d) A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- e) A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- f) Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- g) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

Palácio João Rodrigues Viana

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI Secretaria Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social

- h) Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- i) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### 7.6. Prazo e Forma de Pagamento

- a) O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).
- b) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- c) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- d) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- e) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- f) O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

- 8.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta: o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, sob a forma de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.
- 8.2. Regime de Execução: Empreitada por preço global.
- 8.3. Critério de aceitabilidade de preços e proposta: valor global estimado para a contratação, na forma da Planilha Orçamentária da Administração, na forma abaixo:
  - a) Proposta composta de descrição completa e especificações do objeto (itens, quantidades, informações complementares) com base nas condições e especificidades do Termo de Referência e anexos;
  - b) O licitante deverá apresentar planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade, acompanhada dos documentos: Composição de Preços Unitários, Cronograma Físico-Financeiro, BDI e Encargos Sociais (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

Palácio João Rodrigues Viana

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI Secretaria Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social

- 
- c) Razão Social da empresa;
  - d) CNPJ (número);
  - e) Número de contato telefônico e endereço eletrônico;
  - f) Endereço comercial;
  - g) Banco, agência e número da conta corrente;
  - h) Qualificação dos representantes legais para assinatura de contrato;
  - i) Valor Global em numeral e por extenso;
  - j) Prazo de validade da proposta não inferior a 120 (cento e vinte) dias;

### 8.4. Exigências de Habilitação

#### a) Habilitação Jurídica:

- I. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- II. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).
- III. No caso de sociedade empresária ou sociedade limitada unipessoal - SLU: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores
- IV. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.
- V. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- VI. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

**Parágrafo Único:** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, bem como documentos de identificação dos Sócios/Proprietários/Representantes Legais/Acionistas.

#### b) Fiscal, Social e Trabalhista:

- I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso.
- II. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

Palácio João Rodrigues Viana

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI Secretaria Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social

- III. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta no 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- IV. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- V. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII- A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452/1943.
- VI. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa junto aos Tributos Estaduais - ICMS, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada.
- VII. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa junto aos Tributos Municipais incidentes sobre o objeto da licitação, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

**Parágrafo Único:** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação. Terão o **prazo de 5 dias** úteis para sanar o vício, reapresentando o documento regularizado. Esse **prazo** poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação justificada.

c) Qualificação Econômico-financeira:

- I. Certidão Negativa feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa.

**Parágrafo Único:** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.o 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

d) Qualificação Técnica:

- i. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), em plena validade;
- ii. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente contratação.
- iii. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

Palácio João Rodrigues Viana

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI Secretaria Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social

contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

- iv. Atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável ou,
- v. Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, no caso da opção pela não realização da visita técnica.
- vi. Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854/1999.

**Parágrafo Único:** O atestado de vistoria poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante

### **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 108.620,41 (Cento e Oito Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Quarenta e Um Centavos)**, conforme custos unitários apostos em Planilha Orçamentária anexa a este Termo.
- 9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.
- 10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
  - Órgão:** 05 - Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeira do Arari
  - Unidade Orçamentária** 01 - Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeira do Arari
  - Dotação:** 08.122.0009.2.051.0000 Construção, Reforma e Adaptação de Prédios Próprios P/ Assistência Social
  - Elemento de Despesa:** 44905100 – Obras e Instalações.
  - Fonte de Recurso:** 1001 – Outros Recursos
- 10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

Palácio João Rodrigues Viana

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI**  
**Secretaria Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social**

## **11. DAS PENALIDADES**

11.1. A empresa que se recusar a executar o fornecimento do objeto contratual, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas nos artigos 156 ao 163 da Lei 14.133/21, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos da mesma lei.

## **12. DA SUBMISSÃO DO TERMO E PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

12.1. Submetemos o Termo de Referência e demais documentos constitutivos, à apreciação superior e providências quanto a autorização para a contratação do objeto nos termos aqui dispostos e na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **13. DOS APÊNDICES**

13.1. O presente Termo está composto dos seguintes apêndices, partes integrantes e indivisíveis:

- I. Documento de Formalização de Demanda – DFD;
- II. Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es) – ETP;
- III. Documentos Técnicos de Engenharia: Projeto Básico, Projeto Executivo, Plantas e Desenhos Técnicos;
- IV. Matriz de Risco;

Cachoeira do Arari/PA, 12 de março de 2024.

*Gabriela Silveira Duarte*

**GABRIELA SILVEIRA DUARTE**

Servidor Responsável

**DE ACORDO:**

CARLA PATRICIA  
BARBOSA ATHAR  
DANTAS:89711980282

Assinado de forma digital por  
CARLA PATRICIA BARBOSA ATHAR  
DANTAS:89711980282  
Dados: 2024.03.22 13:51:48 -03'00'

**CARLA PATRÍCIA BARBOSA ATHAR DANTAS** – Secretário(a) Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social.



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

Palácio João Rodrigues Almeida

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI**  
Secretaria Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social

Nome completo: Gabriela Silveira Duarte

Cargo: Agente administrativo

Matrícula -

CPF: 045.749.502-26

Email:gd1923250@gmail.com

Telefone: (91)985362966

## **Servidor - Fiscalização do Contrato**

### **01. Fiscal Técnico:**

Nome do Titular: Haroldo Humberto Lobo Cardoso Filho

Cargo: Engenheiro Civil (Departamento de Obras de Engenharia Municipal)

CPF: 707.473.342-34

Matrícula: 39175-2

e-mail: haroldolobofilho2@gmail.com

Telefone/WhatsApp: 9198595 3817

### **02. Gestor do Contrato:**

Nome do Titular: Carla Patrícia Barbosa Athar Dantas

Cargo: Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

CPF: 897.119.802-82

Matrícula: 392976

e-mail: [carlaathar.pix@gmail.com](mailto:carlaathar.pix@gmail.com)

Telefone/WhatsApp: (91) 984927485

## **8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto, com posterior devolução à Unidade Demandante.



**ESTADO DO PARÁ**

Poder Executivo Municipal

Palácio João Rodrigues Viana

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI**  
Secretaria Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social

Cachoeira do Arari/PA, 04 de março de 2024.

*Gabriela Silveira Duarte*

**GABRIELA SILVEIRA DUARTE**  
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA DEMANDA

**DE ACORDO:**

CARLA PATRÍCIA BARBOSA

ATHAR DANTAS:89711980282

Assinado de forma digital por CARLA PATRÍCIA  
BARBOSA ATHAR DANTAS:89711980282  
Dados: 2024.03.22 13:49:50 -03'00'

**CARLA PATRÍCIA BARBOSA ATHAR DANTAS** – Secretário(a) Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social.



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

Palácio João Rodrigues Viana

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI**  
Secretaria Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Órgão Demandante (Setor/Depto): SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Responsável pela Demanda: Carla Patrícia Barbosa Athar Dantas

E-mail: [carlaathar pix@gmail.com](mailto:carlaathar pix@gmail.com)

Telefone: (91) 984927485

### 2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS:

2.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 05 - Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeira do Arari

Unidade Orçamentária 01 - Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeira do Arari

Dotação: 08.122.0009.2.051 Construção, Reforma e Adaptação de Prédios Próprios P/ Assistência Social

Elemento de Despesa: 44905100 – Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 1899.000000 – Outros Recursos

### 3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.

### 4. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

- A demanda faz parte das ações de implementação de melhorias estruturais e nas condições habitabilidade dos departamentos integrantes deste Unidade Demandante, promovidas por esta Secretaria, seguindo o planejamento estrutural e financeiro, considerando o grau de necessidade e a disponibilidade de recursos.
- Mediante visita e levantamento realizados pela equipe de engenharia da Secretaria de Transporte, Obras e Urbanismo ao local da obra, verificou-se que a sede da prefeitura municipal necessita de reparo para substituição de janelas e pisos uma vez que estes encontram-se desgastados em virtude da ação do tempo o que acaba por desgastar sua estrutura considerando que desde sua construção não houveram as manutenções necessárias a serem realizadas pelas gestões anteriores.

### 5. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

- Reforma na edificação do “CRAS”, para que os profissionais sejam capazes de melhor desempenho de suas atividades e atender a população o quando procurados, oferecendo um ambiente mais confortáveis e acessíveis para o público e visitantes deste imóvel.

### 6. PREVISÃO DE DATA/PERÍODO EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DO OBJETO:

O objeto deverá ser disponibilizado para execução a partir do mês de: Abril/2024.

### 7. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor - Equipe de Planejamento



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

Palácio João Rodrigues Almeida

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI**  
Secretaria Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024030010 – SEMTPAS/PMCA

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**QUAL A NECESSIDADE  
A SER ATENDIDA?**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.

### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

**QUAL O TIPO  
DE OBJETO?**

- Bem/Equipamento/Material.  
 Serviço  
 Obra de Engenharia

**QUAL O TIPO  
DE OBRA?**

- Reforma  
 Ampliação  
 Construção

**QUAL A  
NATUREZA?**

- Continuada.  Com monopólio.  
 Sem monopólio.  
 Não continuada.

**QUAL A  
VIGÊNCIA?**

- 30 dias  
 180 dias.  
 12 meses.  
 Indeterminado.  
 dias.  
 Outro: 90  meses.  
 anos.

**PODERÁ HAVER  
PRORROGAÇÃO?**

- Sim.  
 Não.  
 Não se aplica porque o prazo é indeterminado.



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

Palácio João Rodrigues Viana

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

Secretaria Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social

<b>HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. Contrato nº: nnnn/aaaa. Prazo final: dd/mm/aaaa. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
<b>PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição detalhada (apresentação, tamanho, composição, etc...)</b>
	1	Descrição detalhada conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, CPU, Memória de Cálculo e demais documentos de engenharia anexos.
	2	
	3	
	4	
5		
<b>HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b> Normas Regulamentadoras CLT, Segurança e Medicina do Trabalho: NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos; Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA-CONFEA, IBAMA, SEMMA e demais normas ambientais e sanitárias. <input type="checkbox"/> Não.	
<b>HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
<b>LEVANTAMENTO DE MERCADO</b>		
<b>ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?</b>	<input type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Audiência pública. <input checked="" type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b> A demanda tem origem no levantamento feito pelo setor de engenharia da prefeitura municipal, conforme documentos de engenharia.	
<b>JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO</b>	O levantamento de mercado realizado tem por base a Planilha Orçamentária base da Administração municipal, cujos levantamentos financeiros utilizam os itens das tabelas oficiais SINAPI, SEDOP, OSI E SEINFRA e composições próprias municipais para serviços, insumos e mão-de obra, que demanda a necessidade de processo para contratação de empresa especializada em obras de engenharia para atender a execução de do serviço. O Termo de Referência e caderno de especificações racionalizam as informações relativas aos serviços a serem	



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

Palácio João Rodrigues Viana

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI Secretaria Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social

	executados e que serão relacionados especificamente para o serviço, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão de obra regularizada de acordo com as leis sociais vigentes, equipamentos, impostos e taxas, assim como todas as despesas necessárias à completa execução da obra pela empresa <b>CONTRATADA</b> .			
<b>HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?</b>	<input type="checkbox"/> Sim.			
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.			
<b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</b>				
<b>O QUE SERÁ CONTRATADO?</b>	A reforma do Centro de Referência em Assistência Social.			
<b>QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?</b>	<input type="checkbox"/> Não há. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> dias. <input checked="" type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses. <input checked="" type="checkbox"/> 05 anos.			
<b>HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim.	<b>Justificativa:</b> (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação).		
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.			
<b>HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim.	<b>Descrever solução:</b> (Contrato de manutenção).		
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.			
<b>ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO</b>				
<b>COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?</b>	<input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares. <b>Especificar:</b> Levantamento realizado pelo setor de obras e engenharia que compreende a planilha orçamentária e demais documentos de engenharia.			
	<input checked="" type="checkbox"/> Outro.			
<b>DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?</b>	Planilha Orçamentária padrão e Memorial de Cálculo.			
	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Qtd</b>



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

Palácio João Rodrigues Viana

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI Secretaria Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social

ESPECIFICAÇÃO	1	Itens, quantitativos e valores unitários e totais dispostos conforme Planilha Orçamentária e Planilha de Composição de Preços Unitários – CPU, anexos.		
	2			
	3			
	4			
	5			

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEIOS USADOS NA PESQUISA	<input checked="" type="checkbox"/> Paineis de preços. <input type="checkbox"/> Contratações similares.
	<input type="checkbox"/> Simas. <input type="checkbox"/> Fornecedores.
	<input type="checkbox"/> Internet. <input checked="" type="checkbox"/> Outro.    Especificar: Banco de Preços, Consulta de fornecedores, Tabelas oficiais SINAPI, SEDOP, ORSE, SEINFRA e Composições próprias municipais.

ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
		1	Itens, quantitativos e valores unitários e totais dispostos conforme Planilha Orçamentária e Planilha de Composição de Preços Unitários – CPU, anexos.	R\$ 0,00	
	2	R\$ 0,00			R\$ 0,00
	3	R\$ 0,00			R\$ 0,00
	4	R\$ 0,00			R\$ 0,00
	5	R\$ 0,00			R\$ 0,00

**TOTAL**    R\$ 108.620,41

### JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	<input type="checkbox"/> Sim.
	<input checked="" type="checkbox"/> Não. Por quê?
	<input type="checkbox"/> Objeto indivisível. <input type="checkbox"/> Perda de escala.
	<input checked="" type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. <input type="checkbox"/> Economicamente inviável.
	<input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade. <input type="checkbox"/> Outro.
	<b>Especificar: (Indicar o motivo).</b>

### CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

Palácio João Rodrigues Viana

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI Secretaria Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social

<b>HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	<b>Especificar:</b> (Indicar o Processo e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente).
<b>ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO</b>		
<b>HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	<b>Especificar item do PCA:</b> nn.  <b>Providências:</b> A demanda está ausente do plano de contratações anual, pois é oriunda de programa não previsto. Além disso o atual PCA da Prefeitura está em elaboração, motivo pelo qual outras contratações oriundas da adesão ao programa para exercícios subsequentes poderão ser inclusas no próximo plano de contratações anuais, se cabível, ocasião em que será informado ao setor responsável pelo plano de contratações anual.
<b>RESULTADOS PRETENDIDOS</b>		
<b>QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo <input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho <input type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo <input type="checkbox"/> Outro.	<input type="checkbox"/> Redução de Custos <input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos <input type="checkbox"/> Ganho de Eficiência <input type="checkbox"/> Realização de Política Pública  <b>Especificar:</b> (Indicar o benefício).
<b>PROVIDÊNCIAS PENDENTES</b>		
<b>HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	<b>Especificar:</b> (Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc).
<b>IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO</b>		
	<input type="checkbox"/> Sim.	<b>Especificar os impactos:</b> (Detalhar).  <b>Especificar as medidas de mitigação dos impactos:</b> (Detalhar).



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI Secretaria Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social

<b>HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>CONCLUSÃO</b>	
<b>A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.

Cachoeira do Arari/PA, 04 de março de 2024

*Gabriela Silveira Duarte*  
**GABRIELA SILVEIRA DUARTE**

Responsável pela elaboração da demanda

DE ACORDO:

CARLA PATRICIA BARBOSA

ATHAR DANTAS:89711980282

Assinado de forma digital por CARLA

PATRICIA BARBOSA ATHAR

DANTAS:89711980282

Dados: 2024.03.22 13:53:13 -03'00'

**CARLA PATRÍCIA BARBOSA ATHAR DANTAS** – Secretário(a) Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social.

**Obra**  
REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Bancos**  
SINAPI - 12/2023 - Pará  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEDOP - 02/2024 - Pará  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
25,0%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado: embutido nos  
preços unitário dos insumos de  
mão de obra, de acordo com as  
bases.

**Planilha Orçamentária Analítica**

1									1.435,86	
SERVIÇO PRELIMINAR										
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica		m²	1,0000000	191,45	191,45		
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,4000000	24,43	9,77		
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,4000000	19,94	7,97		
Insumo	D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,4100000	200,00	82,00		
Insumo	D00084	SEDOP	Prego 1 1/2"x13	Material	KG	0,1000000	17,15	1,71		
Insumo	D00475	SEDOP	Lona com plotagem de gráfica	Material	m²	1,0000000	90,00	90,00		
					MO sem LS =>	11,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,52
					Valor do BDI =>	47,86			Valor com BDI =>	239,31
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>6,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.435,86</b>
2									16.720,53	
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA										
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	D00323	SEDOP	Taxa do CREA (I)	Material	UN	1,0000000	1.072,27	1.072,27		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	268,06			Valor com BDI =>	1.340,33
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.340,33</b>
2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	111,86	111,86		
Composição Auxiliar	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,83	1,83		
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	107,90	107,90		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34		

Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04		
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74		
				MO sem LS =>		109,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	109,73
				Valor do BDI =>		27,96			Valor com BDI =>	139,82
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>110,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>15.380,20</b>

<b>3</b>			<b>REMOÇÕES E RETIRADAS</b>					<b>4.802,28</b>		
<b>3.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	021528	SEDOP	Retirada de esquadria metálica		m²	1,0000000	11,20	11,20		
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,0500000	24,68	1,23		
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,5000000	19,94	9,97		
				MO sem LS =>		6,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,90
				Valor do BDI =>		2,80			Valor com BDI =>	14,00
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>0,4800000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>6,72</b>

<b>3.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1,0000000	18,34	18,34		
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0800000	26,86	2,14		
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,8000000	20,26	16,20		
				MO sem LS =>		18,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,34
				Valor do BDI =>		4,58			Valor com BDI =>	22,92
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>5,0400000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>115,51</b>

<b>3.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	97621	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	117,91	117,91		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7266000	27,26	19,80		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5047000	21,78	98,11		
				MO sem LS =>		77,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	77,07
				Valor do BDI =>		29,47			Valor com BDI =>	147,38

Quant. => 12,0000000 Preço Total => 1.768,56

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72142	SINAPI	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO	UN	1,0000000	12,92	12,92
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	25,84	12,92
				MO sem LS =>		9,03	LS => 0,00	MO com LS => 9,03
				Valor do BDI =>		3,23		Valor com BDI => 16,15
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>32,30</b>

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020021	SEDOP	Retirada de revestimento cerâmico		m²	1,0000000	5,59	5,59
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,0250000	24,68	0,61
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,2500000	19,94	4,98
				MO sem LS =>		3,44	LS => 0,00	MO com LS => 3,44
				Valor do BDI =>		1,39		Valor com BDI => 6,98
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>24,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>167,52</b>

3.6	BOTA FORA							2.711,67
3.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	26	ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	Demolições / Remoções	m³	1,0000000	17,42	17,42
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,66	13,66
				MO sem LS =>		13,66	LS => 0,00	MO com LS => 13,66
				Valor do BDI =>		4,35		Valor com BDI => 21,77
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>124,5600000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.711,67</b>

4	BANHEIROS							18.065,41
4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190303	SEDOP	Bacia sifonada - PCD		un	1,0000000	1.443,45	1.443,45
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	3,3000000	19,33	63,78
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	3,3000000	23,94	79,00

Insumo	D00002	SEDOP	Massa de vedação	Material	KG	1,0000000	12,14	12,14		
Insumo	D00079	SEDOP	Rejunte cimentício colorido p/ porcelanato e cerâmicas	Material	KG	0,0900000	6,00	0,54		
Insumo	H00391	SEDOP	Bacia sanitária p/PCD	Material	UN	1,0000000	953,72	953,72		
Insumo	H00023	SEDOP	Bolsa plastica (vaso sanitario)	Material	UN	1,0000000	7,31	7,31		
Insumo	H00392	SEDOP	Assento sanitário p/ PCD	Material	UN	1,0000000	299,00	299,00		
Insumo	H00025	SEDOP	Tube de ligacao em PVC c/ canopla (LS)	Material	UN	1,0000000	12,80	12,80		
Insumo	H00042	SEDOP	Parafuso niquelado para loucas sanitarias	Material	UN	2,0000000	7,58	15,16		
					MO sem LS =>	95,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	95,13
					Valor do BDI =>	360,86			Valor com BDI =>	1.804,31
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.804,31</b>		

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	190716	SEDOP	Barra em aço inox (PCD)		m	1,0000000	300,62	300,62		
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,5000000	19,98	9,99		
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,5000000	24,68	12,34		
Composição Auxiliar	110141	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:4		m³	0,0080000	642,19	5,13		
Insumo	D00335	SEDOP	Barra em aço inox - 1 1/4"	Material	M	1,0000000	273,16	273,16		
					MO sem LS =>	15,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,03
					Valor do BDI =>	75,15			Valor com BDI =>	375,77
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>751,54</b>		

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	337,59	337,59		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9485000	26,50	25,13		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2988000	21,78	6,50		
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	20,03	120,18		
Insumo	00036204	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	185,78	185,78		
					MO sem LS =>	22,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,46

Valor do BDI => 84,39

Quant. =>

1,0000000

Valor com BDI =>

Preço Total =>

421,98

421,98

4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	250638	SEDOP	Bancada em alv., azul. e portas formica (sob pia inox 2 cubas-2m)		un	1,0000000	1.692,22	1.692,22
Composição Auxiliar	050259	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)		m³	0,0800000	955,74	76,45
Composição Auxiliar	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo		m²	1,6200000	106,11	171,89
Composição Auxiliar	090482	SEDOP	Porta mad. compens. revest. formica c/ caix. simples		m²	1,6200000	555,54	899,97
Composição Auxiliar	110148	SEDOP	Azulejo branco assentado a prumo no traço 1:5:1		m²	4,8500000	74,58	361,71
Composição Auxiliar	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3		m²	3,5100000	14,69	51,56
Composição Auxiliar	110762	SEDOP	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.		m²	3,5100000	37,22	130,64

MO sem LS => 386,55

LS =>

0,00

MO com LS =>

386,55

Valor do BDI => 423,05

Valor com BDI =>

2.115,27

Quant. =>

1,0000000

Preço Total =>

2.115,27

4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190101	SEDOP	Pia 02 cubas em aço inox.c/torn.,sifoes e valv.(2.0m)		un	1,0000000	2.077,33	2.077,33
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	4,0000000	19,33	77,32
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	4,0000000	23,94	95,76
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	3,7000000	0,38	1,40
Insumo	H00020	SEDOP	Valvula p/ pia d = 2" - inox	Material	UN	2,0000000	56,52	113,04
Insumo	H00019	SEDOP	Torneira longa metalica de 3/4"	Material	UN	2,0000000	69,52	139,04
Insumo	H00016	SEDOP	Sifao metalico de 2"	Material	UN	2,0000000	197,90	395,80
Insumo	H00047	SEDOP	Pia de aço inoxidavel c/02 cubas 2,00m	Material	UN	1,0000000	1.254,97	1.254,97

MO sem LS => 115,32

LS =>

0,00

MO com LS =>

115,32

Valor do BDI => 519,33

Valor com BDI =>

2.596,66

Quant. =>

1,0000000

Preço Total =>

2.596,66

4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	101801	SINAPI	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	UN	1,0000000	1.143,05	1.143,05
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVMT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,7800000	6,33	4,93
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0288000	598,44	17,23
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,9623000	27,26	162,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,6847000	21,78	102,03
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1363000	731,62	99,71
Composição Auxiliar	89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0523000	1.286,14	67,26
Composição Auxiliar	89998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,0978000	9,82	20,60
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1140000	648,30	73,90
Insumo	00000660	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	17,8500000	3,38	60,33
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0071000	7,96	0,05
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1554000	10,13	1,57
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1848000	3,54	0,65
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0164000	20,58	0,33
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5796000	16,95	9,82
Insumo	00011245	SINAPI	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MAXIMA 12,5 T, *300 X 1000* MM, E= *15* MM, AREA ESTACIONAMENTO CARRO PASSEIO	Material	UN	1,0000000	385,43	385,43
Insumo	00025067	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	25,1257000	5,44	136,68

MO sem LS =>	218,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	218,03
Valor do BDI =>	285,76			Valor com BDI =>	1.428,81
<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.428,81</b>		

4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	190238	SEDOP	Pia 01 cuba em aço inox c/torn.,sifao e valv.(1,50m)		un	1,0000000	876,32	876,32
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	3,5000000	19,33	67,65
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	3,5000000	23,94	83,79
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	2,5000000	0,38	0,95
Insumo	H00020	SEDOP	Valvula p/ pia d = 2" - inox	Material	UN	1,0000000	56,52	56,52
Insumo	H00019	SEDOP	Torneira longa metalica de 3/4"	Material	UN	1,0000000	69,52	69,52
Insumo	H00016	SEDOP	Sifao metalico de 2"	Material	UN	1,0000000	197,90	197,90
Insumo	H00018	SEDOP	Pia de aço inoxidavel c/ 01 cuba de 1,50m	Material	UN	1,0000000	399,99	399,99

MO sem LS => 100,90      LS => 0,00      MO com LS => 100,90  
Valor do BDI => 219,08      Valor com BDI => 1.095,40  
**Quant. => 1,0000000      Preço Total => 1.095,40**

4.9	Código	Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)		pt	1,0000000	438,87	438,87
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	8,0000000	19,33	154,64
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	8,0000000	23,94	191,52
Insumo	H00088	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90° em PVC - JS - 40mm-LH	Material	UN	0,5000000	7,35	3,67
Insumo	H00008	SEDOP	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm	Material	UN	0,2500000	27,37	6,84
Insumo	H00004	SEDOP	Tubo em PVC - 40mm (LS)	Material	M	4,0000000	7,88	31,52
Insumo	H00086	SEDOP	Ralo PVC c/ saída 100x53x40mm	Material	UN	0,2500000	11,65	2,91
Insumo	H00089	SEDOP	Te longo em PVC - JS - 100x75mm (LS)	Material	UN	0,2500000	10,87	2,71
Insumo	H00085	SEDOP	Curva 45 em PVC - JS - 75mm (LH)	Material	UN	0,5000000	43,80	21,90
Insumo	H00084	SEDOP	Junção simples inv.45 em PVC - JS - 75x75mm (LS)	Material	UN	0,2500000	20,99	5,24
Insumo	H00003	SEDOP	Tubo em PVC - 50mm (LS)	Material	M	1,5000000	11,95	17,92

MO sem LS => 230,64      LS => 0,00      MO com LS => 230,64  
Valor do BDI => 109,71      Valor com BDI => 548,58  
**Quant. => 4,0000000      Preço Total => 2.194,32**

4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)		pt	1,0000000	400,43	400,43		
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	6,0000000	19,33	115,98		
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	4,0000000	23,94	95,76		
Insumo	H00093	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90° em PVC - JS - 25mm-LH	Material	UN	2,0000000	1,49	2,98		
Insumo	H00400	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90° PVC SRM - 25mm X 3/4" (LH)	Material	UN	1,0000000	10,20	10,20		
Insumo	H00116	SEDOP	Te em PVC - JS - 25mm (LH)	Material	UN	0,7500000	1,87	1,40		
Insumo	H00075	SEDOP	Adaptador curto em PVC 1 1/2" (LH)	Material	UN	0,7500000	5,91	4,43		
Insumo	H00157	SEDOP	Tubo em PVC - JS - 50mm (LH)	Material	M	3,0000000	30,50	91,50		
Insumo	H00006	SEDOP	Tubo em PVC - JS - 25mm (LH)	Material	M	9,0000000	8,41	75,69		
Insumo	H00082	SEDOP	Adaptador curto em PVC 3/4" (LH)	Material	UN	1,0000000	2,49	2,49		
					MO sem LS =>	139,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	139,54
					Valor do BDI =>	100,10			Valor com BDI =>	500,53
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>6,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.003,18</b>

4.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	060247	SEDOP	Alvenaria estrutural articulada armada		m²	1,0000000	307,71	307,71		
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,2000000	19,98	23,97		
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,2000000	24,68	29,61		
Composição Auxiliar	050259	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)		m³	0,0640000	955,74	61,16		
Composição Auxiliar	110142	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:6		m³	0,0150000	546,34	8,19		
Insumo	D00042	SEDOP	Aço CA-50 3/8"	Material	KG	11,1800000	6,51	72,78		
Insumo	D00164	SEDOP	Tijolo articulado	Material	UN	20,0000000	5,60	112,00		
					MO sem LS =>	46,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	46,11
					Valor do BDI =>	76,92			Valor com BDI =>	384,63
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>6,9000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.653,94</b>

5			AUDITÓRIO - PALCO E FECHAMENTO DE ALVENARIAS					1.921,88
---	--	--	--	--	--	--	--	----------

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo		m²	1,0000000	106,11	106,11		
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	2,0000000	24,68	49,36		
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	19,94	19,94		
Composição Auxiliar	110764	SEDOP	Argamassa de cimento,areia e adit. plast. 1:6		m³	0,0200000	545,72	10,91		
Insumo	D00036	SEDOP	Tijolo de barro 14x19x9	Material	UN	37,0000000	0,70	25,90		
				MO sem LS =>		47,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	47,25
				Valor do BDI =>		26,52			Valor com BDI =>	132,63
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,2500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>431,04</b>	

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo		m²	1,0000000	106,11	106,11		
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	2,0000000	24,68	49,36		
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	19,94	19,94		
Composição Auxiliar	110764	SEDOP	Argamassa de cimento,areia e adit. plast. 1:6		m³	0,0200000	545,72	10,91		
Insumo	D00036	SEDOP	Tijolo de barro 14x19x9	Material	UN	37,0000000	0,70	25,90		
				MO sem LS =>		47,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	47,25
				Valor do BDI =>		26,52			Valor com BDI =>	132,63
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,6800000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>222,81</b>	

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo		m²	1,0000000	106,11	106,11		
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	2,0000000	24,68	49,36		
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	19,94	19,94		
Composição Auxiliar	110764	SEDOP	Argamassa de cimento,areia e adit. plast. 1:6		m³	0,0200000	545,72	10,91		
Insumo	D00036	SEDOP	Tijolo de barro 14x19x9	Material	UN	37,0000000	0,70	25,90		
				MO sem LS =>		47,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	47,25
				Valor do BDI =>		26,52			Valor com BDI =>	132,63
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>0,4800000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>63,66</b>	

5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.		m²	1,0000000	43,28	43,28		
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,5200000	19,98	10,38		
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,6700000	24,68	16,53		
Composição Auxiliar	110764	SEDOP	Argamassa de cimento, areia e adit. plast. 1:6		m³	0,0300000	545,72	16,37		
					MO sem LS =>	19,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,84
					Valor do BDI =>	10,82			Valor com BDI =>	54,10
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>5,4100000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>292,68</b>	

5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento		m³	1,0000000	172,43	172,43		
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	3,0000000	19,94	59,82		
Insumo	M00006	SEDOP	Compactador de solo CM-13	Equipamento	Hp	0,3000000	3,86	1,15		
Insumo	J00001	SEDOP	Aterro arenoso	Material	m³	1,2500000	89,17	111,46		
					MO sem LS =>	36,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,45
					Valor do BDI =>	43,10			Valor com BDI =>	215,53
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,2300000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>911,69</b>	

6			DISPENSA					3.693,20		
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87768	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	139,36	139,36		
Composição Auxiliar	87386	SINAPI	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0530000	2.175,56	115,30		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6160000	27,26	16,79		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3080000	21,78	6,70		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	1,14	0,57		
					MO sem LS =>	19,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,81
					Valor do BDI =>	34,84			Valor com BDI =>	174,20
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>12,6000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.194,92</b>	

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	130119	SEDOP	Lajota ceramica - incluindo rejuntamento (Padrão Médio)		m²	1,0000000	80,66	80,66		
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,2500000	19,98	4,99		
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,6500000	24,68	16,04		
Insumo	D00080	SEDOP	Argamassa AC-II	Material	KG	5,0000000	1,45	7,25		
Insumo	D00079	SEDOP	Rejunte cimentício colorido p/ porcelanato e cerâmicas	Material	KG	0,3400000	6,00	2,04		
Insumo	A00055	SEDOP	Lajota ceramica - (Padrão Médio)	Material	m²	1,0500000	47,95	50,34		
					MO sem LS =>	13,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,91
					Valor do BDI =>	20,16			Valor com BDI =>	100,82
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>12,6000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.270,33</b>	

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	120164	SEDOP	Rodape ceramico h=8cm		m	1,0000000	25,33	25,33		
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,3000000	24,68	7,40		
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,2000000	19,94	3,98		
Insumo	D00080	SEDOP	Argamassa AC-II	Material	KG	0,5000000	1,45	0,72		
Insumo	D00079	SEDOP	Rejunte cimentício colorido p/ porcelanato e cerâmicas	Material	KG	0,1000000	6,00	0,60		
Insumo	A00007	SEDOP	Rodape ceramico h=8cm	Material	M	1,1000000	11,49	12,63		
					MO sem LS =>	7,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,46
					Valor do BDI =>	6,33			Valor com BDI =>	31,66
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>7,2000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>227,95</b>	

7	SALA								5.409,19
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo		m²	1,0000000	106,11	106,11	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	2,0000000	24,68	49,36	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	19,94	19,94	
Composição Auxiliar	110764	SEDOP	Argamassa de cimento, areia e adit. plast. 1:6		m³	0,0200000	545,72	10,91	

Insumo	D00036	SEDOP	Tijolo de barro 14x19x9	Material	UN	37,0000000	0,70	25,90		
				MO sem LS =>		47,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	47,25
				Valor do BDI =>		26,52			Valor com BDI =>	132,63
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>20,8700000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.767,98</b>		

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.		m²	1,0000000	43,28	43,28		
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,5200000	19,98	10,38		
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,6700000	24,68	16,53		
Composição Auxiliar	110764	SEDOP	Argamassa de cimento, areia e adit. plast. 1:6		m³	0,0300000	545,72	16,37		
				MO sem LS =>		19,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,84
				Valor do BDI =>		10,82			Valor com BDI =>	54,10
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>41,7400000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.258,13</b>		

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	120164	SEDOP	Rodape ceramico h=8cm		m	1,0000000	25,33	25,33		
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,3000000	24,68	7,40		
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,2000000	19,94	3,98		
Insumo	D00080	SEDOP	Argamassa AC-II	Material	KG	0,5000000	1,45	0,72		
Insumo	D00079	SEDOP	Rejunte cimentício colorido p/ porcelanato e cerâmicas	Material	KG	0,1000000	6,00	0,60		
Insumo	A00007	SEDOP	Rodape ceramico h=8cm	Material	M	1,1000000	11,49	12,63		
				MO sem LS =>		7,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,46
				Valor do BDI =>		6,33			Valor com BDI =>	31,66
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>12,1000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>383,08</b>		

8	ELÉTRICA							21.088,93
8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170743	SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 - 1 KV		m	1,0000000	7,43	7,43
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,1100000	20,25	2,22
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,1100000	24,95	2,74

Insumo	E00020	SEDOP	Fita isolante	Material	M	0,0500000	3,53	0,17	
Insumo	E00370	SEDOP	Cabo de cobre 2,5 mm2 - 1 KV	Material	M	1,0200000	2,26	2,30	
				MO sem LS =>	3,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,22
				Valor do BDI =>	1,85			Valor com BDI =>	9,28
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>250,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.320,00</b>

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170745	SEDOP	Cabo de cobre 6mm2 - 1 KV		m	1,0000000	11,44	11,44	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,1300000	20,25	2,63	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,1300000	24,95	3,24	
Insumo	E00020	SEDOP	Fita isolante	Material	M	0,0800000	3,53	0,28	
Insumo	E00372	SEDOP	Cabo de cobre 6,00 mm2 - 1 KV	Material	M	1,0200000	5,19	5,29	
				MO sem LS =>	3,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,81
				Valor do BDI =>	2,86			Valor com BDI =>	14,30
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>100,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.430,00</b>

8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170746	SEDOP	Cabo de cobre 10mm2 - 1 KV		m	1,0000000	14,61	14,61	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,1400000	20,25	2,83	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,1400000	24,95	3,49	
Insumo	E00020	SEDOP	Fita isolante	Material	M	0,0800000	3,53	0,28	
Insumo	E00373	SEDOP	Cabo de cobre 10,00 mm2 - 1 KV	Material	M	1,0200000	7,86	8,01	
				MO sem LS =>	4,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,10
				Valor do BDI =>	3,65			Valor com BDI =>	18,26
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>300,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>5.478,00</b>

8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170883	SEDOP	Caixa Airstop p/ disjuntor bipolar de embutir até 50A		un	1,0000000	45,22	45,22
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,5000000	20,25	10,12
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,5000000	24,95	12,47

Insumo	E00446	SEDOP	Caixa Airstop p/ disjuntor Bipolar de embutir até 50A	Material	UN	1,0000000	22,63	22,63		
				MO sem LS =>		14,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,69
				Valor do BDI =>		11,30			Valor com BDI =>	56,52
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>			<b>169,56</b>

8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	170330	SEDOP	Disjuntor 1P - 40 e 50A - PADRÃO DIN		un	1,0000000	39,27	39,27		
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,3000000	20,25	6,07		
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,3000000	24,95	7,48		
Insumo	E00056	SEDOP	Disjuntor 1P-40A e 50A - PADRÃO DIN	Material	UN	1,0000000	25,72	25,72		
				MO sem LS =>		8,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,81
				Valor do BDI =>		9,81			Valor com BDI =>	49,08
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>			<b>147,24</b>

8.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	170682	SEDOP	Ponto elétrico estabilizado (incl. eletr.,cx.,fiação e tomada)		pt	1,0000000	643,79	643,79		
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	10,0000000	24,95	249,50		
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	10,0000000	20,25	202,50		
Insumo	E00013	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 3/4"	Material	M	3,0000000	6,60	19,80		
Insumo	E00008	SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V	Material	M	13,0000000	1,94	25,22		
Insumo	E00227	SEDOP	Cabo de cobre nu 16mm2	Material	M	1,3000000	14,99	19,48		
Insumo	E00019	SEDOP	Caixa de derivação 4"x2"- Plástica	Material	UN	1,0000000	2,20	2,20		
Insumo	E00065	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	Material	UN	1,0000000	13,70	13,70		
Insumo	E00275	SEDOP	Curva 90° p/ elet. PVC 3/4" (IE)	Material	UN	0,1000000	3,60	0,36		
Insumo	E00360	SEDOP	Luva p/ elet. PVC de 3/4" (IE)	Material	UN	0,2500000	1,70	0,42		
Insumo	E00342	SEDOP	Anilha de identificação (pacote c/ 20un)	Material	UN	8,0000000	13,40	107,20		
Insumo	E00355	SEDOP	Terminal de compressão-2.5mm2	Material	UN	2,2000000	1,55	3,41		
				MO sem LS =>		294,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	294,00
				Valor do BDI =>		160,94			Valor com BDI =>	804,73

Quant. => 10,0000000 Preço Total => 8.047,30

8.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	171532	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W		un	1,0000000	411,19	411,19		
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	24,95	24,95		
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,7500000	20,25	15,18		
Insumo	E00777	SEDOP	Luminária completa de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W	Material	UN	1,0000000	371,06	371,06		
					MO sem LS =>	26,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,31
					Valor do BDI =>	102,79			Valor com BDI =>	513,98
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>6,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.083,88</b>	

8.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	171528	SEDOP	Lâmpada de Led Tubular 18W bivolt		un	1,0000000	22,03	22,03		
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,0600000	24,95	1,49		
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,0300000	20,25	0,60		
Insumo	E00773	SEDOP	Lâmpada Tubular de Led 18W	Material	UN	1,0000000	19,94	19,94		
					MO sem LS =>	1,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,39
					Valor do BDI =>	5,50			Valor com BDI =>	27,53
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>15,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>412,95</b>	

9			FORRO						3.239,58	
9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC		m²	1,0000000	65,26	65,26		
Composição Auxiliar	280002	SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,9000000	19,84	17,85		
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,9000000	24,43	21,98		
Insumo	D00084	SEDOP	Prego 1 1/2"x13	Material	KG	0,2000000	17,15	3,43		
Insumo	D00012	SEDOP	Ripão em madeira de lei 2"x1" serr.	Material	Dz	0,1000000	220,00	22,00		
					MO sem LS =>	25,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,85
					Valor do BDI =>	16,31			Valor com BDI =>	81,57

Quant. => 17,1000000 Preço Total => 1.394,84

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	86,31	86,31
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	23,71	14,22
Insumo	00036225	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0363000	40,70	42,17
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5470000	6,48	22,98
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1,2267000	2,44	2,99
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,2134000	0,29	0,64
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0123000	32,82	0,40
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0336000	56,27	1,89
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0370000	27,76	1,02

MO sem LS => 10,19 LS => 0,00 MO com LS => 10,19  
 Valor do BDI => 21,57 Valor com BDI => 107,88

Quant. => 17,1000000 Preço Total => 1.844,74

10			ESQUADRIA					6.039,95
10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	090061	SEDOP	Porta mad. compens. c/caix. simples e alizar		m²	1,0000000	537,50	537,50
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	3,9000000	24,43	95,27
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,3000000	24,68	7,40
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,2000000	19,94	23,92
Insumo	D00097	SEDOP	Alizar em madeira de lei	Material	M	6,0000000	15,17	91,02

Insumo	D00096	SEDOP	Caixilho em madeira de lei	Material	m²	0,3000000	175,00	52,50	
Insumo	D00092	SEDOP	Porta em compensado (preço medio)	Material	m²	1,0000000	267,39	267,39	
				MO sem LS =>	84,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	84,58
				Valor do BDI =>	134,37			Valor com BDI =>	671,87
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>5,0400000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.386,22</b>

10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102184	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,0000000	2.122,99	2.122,99	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1620000	21,78	68,86	
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,2530000	26,83	87,27	
Insumo	00003104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	1,0000000	149,58	149,58	
Insumo	00005031	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,8900000	535,00	1.011,15	
Insumo	00011499	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	Material	UN	1,0000000	806,13	806,13	
				MO sem LS =>	105,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	105,77
				Valor do BDI =>	530,74			Valor com BDI =>	2.653,73
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.653,73</b>

11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
								<b>21.648,00</b>
11.1			<b>PINTURA</b>					
Composição	151284	SEDOP	Latex acrílica semi-brilho c/ massa e selador - interna e externa		m²	1,0000000	54,12	54,12
Composição Auxiliar	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,7000000	26,21	18,34
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,5500000	19,94	10,96
Insumo	P00022	SEDOP	Massa acrílica	Material	GL	0,1100000	52,50	5,77
Insumo	P00028	SEDOP	Líquido selador acrílico	Material	GL	0,0500000	58,20	2,91
Insumo	P00007	SEDOP	Lixa para parede	Material	UN	0,5000000	1,10	0,55
Insumo	P00049	SEDOP	Latex acrílica semi brilho	Material	GL	0,0800000	194,99	15,59

MO sem LS =>	18,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,34
Valor do BDI =>	13,53			Valor com BDI =>	67,65
		<b>Quant. =&gt;</b>	<b>320,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>21.648,00</b>

12			LIMPEZA FINAL					4.555,60	
12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	010008	SEDOP	Limpeza do terreno		m²	1,0000000	4,98	4,98	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,2500000	19,94	4,98	
				MO sem LS =>	3,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,03
				Valor do BDI =>	1,24			Valor com BDI =>	6,22
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>220,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.368,40</b>

12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra		m²	1,0000000	7,97	7,97	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,4000000	19,94	7,97	
				MO sem LS =>	4,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,86
				Valor do BDI =>	1,99			Valor com BDI =>	9,96
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>320,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.187,20</b>

<b>Total sem BDI</b>	<b>86.901,92</b>
<b>Total do BDI</b>	<b>21.718,49</b>
<b>Total Geral</b>	<b>108.620,41</b>

**HAROLDO**  
**HUMBERTO LOBO**  
**CARDOSO**  
**FILHO:707473342**  
**34**

Assinado de forma digital  
 por HAROLDO  
 HUMBERTO LOBO  
 CARDOSO  
 FILHO:70747334234  
 Dados: 2024.02.15  
 23:56:47 -03'00'

**Obra**  
**REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Memória de Cálculo**

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
<b>1</b>	<b>SERVIÇO PRELIMINAR</b>			
1.2	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m <sup>2</sup>	6,0	= 2,0m (Largura) X 3,0m (Comprimento) = 6m <sup>2</sup>
<b>2</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>			
2.1	Taxa do CREA (I)	UN	1,0	= TAXA ADMINISTRATIVA, CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA)
2.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	110,0	= 5 Horas X 11 Dias X 2 Meses = 110
<b>3</b>	<b>REMOÇÕES E RETIRADAS</b>			
3.1	Retirada de esquadria metálica	m <sup>2</sup>	0,48	= 0,80m (Largura) X 0,60m (Comprimento) = 0,48m <sup>2</sup>
3.2	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m <sup>2</sup>	5,04	= 0,80m (Largura) X 2,10m (Comprimento) = 1,68m <sup>2</sup> x 3 PORTAS = 5,04m <sup>2</sup>
3.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m <sup>3</sup>	12,0	= 6,0m (Largura) X 2,0m (Comprimento) = 12m <sup>2</sup>
3.4	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	2,0	= UNIDADE
3.5	Retirada de revestimento cerâmico	m <sup>2</sup>	24,0	= 15,0m (Comprimento) X 1,6m (Altura) = 24m <sup>2</sup>
<b>3.6</b>	<b>BOTA FORA</b>			
3.6.1	Coleta e carga manuais de entulho	m <sup>3</sup>	124,56	= (0,48+5,04+12+24)m <sup>2</sup> x 3 (Altura) = 124,56m <sup>3</sup>
<b>4</b>	<b>BANHEIROS</b>			
4.3	Bacia sifonada - PCD	un	1,0	= UNIDADE
4.4	Barra em aço inox (PCD)	m	2,0	= 2m (Comprimento) Fixado na Parede
4.5	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= UNIDADE
4.6	Bancada em alv.,azul. e portas formica (sob pia inox 2 cubas-2m)	un	1,0	= UNIDADE
4.7	Pia 02 cubas em aço inox.c/torn.,sifoes e valv.(2.0m)	un	1,0	= UNIDADE
4.8	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020	UN	1,0	= UNIDADE
4.8	Pia 01 cuba em aço inox c/torn.,sifao e valv.(1,50m)	un	1,0	= UNIDADE

4.9	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	pt	4,0	= PONTO ESGOTO BANHEIRO
4.10	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	pt	6,0	= PONTO ESGOTO BANHEIRO
4.11	Alvenaria estrutural articulada armada	m <sup>2</sup>	6,9	= 2,0m (Largura) X 3,45m (Altura) = 6,9m <sup>2</sup>
<b>5</b>	<b>AUDITÓRIO - PALCO E FECHAMENTO DE ALVENARIAS</b>			
5.1	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m <sup>2</sup>	3,25	= 6,5m (Comprimento) X 0,5m (Altura) = 3,25m <sup>2</sup> - PALCO
5.2	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m <sup>2</sup>	1,68	= 0,8m (Largura) X 2,10m (Altura) = 1,68m <sup>2</sup> - PORTA
5.3	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m <sup>2</sup>	0,48	= 0,80m (Largura) X 0,60m (Comprimento) = 0,48m <sup>2</sup> - BALANCINHO
5.4	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m <sup>2</sup>	5,41	= 3,25m <sup>2</sup> + 1,68m <sup>2</sup> + 0,48m <sup>2</sup> = 5,41m <sup>2</sup>
5.5	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m <sup>3</sup>	4,23	= 4,70m (Largura) X 1,80m (Comprimento) X 0,50 (Altura) = 4,23m <sup>2</sup> - ATERRO
<b>6</b>	<b>DISPENSA</b>			
6.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m <sup>2</sup>	12,6	= 3,0m (Largura) X 4,20m (Comprimento) = 12,60m <sup>2</sup>
6.2	Lajota ceramica - incluindo rejuntamento (Padrão Médio)	m <sup>2</sup>	12,6	= 3,0m (Largura) X 4,20m (Comprimento) = 12,60m <sup>2</sup>
6.3	Rodape ceramico h=8cm	m	7,2	= 3,0m (Largura) + 4,20m (Comprimento) = 7,20m
<b>7</b>	<b>SALA</b>			
7.1	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m <sup>2</sup>	20,87	= 6,05m (Comprimento) X 3,45m (Altura) = 20,87m <sup>2</sup>
7.2	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m <sup>2</sup>	41,74	= 20,87m <sup>2</sup> x 2 = 41,74m <sup>2</sup>
7.3	Rodape ceramico h=8cm	m	12,1	= 6,05m + 60,5 = 12,10m <sup>2</sup>
<b>8</b>	<b>ELÉTRICA</b>			
8.2	Cabo de cobre 2,5mm <sup>2</sup> - 1 KV	m	250,0	= 400m (Comprimento) - TROCA AFIAÇÃO NO PRÉDIO
8.3	Cabo de cobre 6mm <sup>2</sup> - 1 KV	m	100,0	= 100m (Comprimento) - AFIAÇÃO BOMBA DE ÁGUA
8.4	Cabo de cobre 10mm <sup>2</sup> - 1 KV	m	300,0	= 100m (Comprimento) - AFIAÇÃO CENTRAL DE AR
8.5	Caixa Airstop p/ disjuntor bipolar de embutir até 50A	un	3,0	= UNIDADE
8.6	Disjuntor 1P - 40 e 50A - PADRÃO DIN	un	3,0	= UNIDADE
8.7	Ponto eletrico estabilizado (incl. eletr.,cx.,fiação e tomada)	pt	10,0	= PONTO ELÉTRICO
8.8	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W	un	6,0	= UNIDADE
8.9	Lâmpada de Led Tubular 18W bivolt	un	15,0	= UNIDADE
<b>9</b>	<b>FORRO</b>			

9.1	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m <sup>2</sup>	17,1	= A = 3,80m (Largura) X 2,25m (Comprimento) = 8,55m <sup>2</sup> B = 3,80m (Largura) X 2,25m (Comprimento) = 8,55m <sup>2</sup>
9.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m <sup>2</sup>	17,1	= A = 3,80m (Largura) X 2,25m (Comprimento) = 8,55m <sup>2</sup> B = 3,80m (Largura) X 2,25m (Comprimento) = 8,55m <sup>2</sup> TOTAL: A+B = 8,55+8,55 = 17,10
<b>10</b>	<b>ESQUADRIA</b>			
10.1	Porta mad. compens. c/caix. simples e alizar	m <sup>2</sup>	5,04	= 0,80m (Largura) X 2,10m (Altura) = 1,68m <sup>2</sup> = 1 PORTA x 3 =5,04
10.4	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	1,0	= UNIDADE
<b>11</b>	<b>PINTURA</b>			
11.1	Latex acrílica semi-brilho c/ massa e selador - interna e externa	m <sup>2</sup>	320,0	= AREA TOTAL DO PRÉDIO
<b>12</b>	<b>LIMPEZA FINAL</b>			
12.1	Limpeza do terreno	m <sup>2</sup>	220,0	= AREA TOTAL DE VEGETAÇÃO DO PRÉDIO
12.2	Limpeza geral e entrega da obra	m <sup>2</sup>	320,0	= AREA TOTAL DE LIMPEZA DE RESÍDUOS DA OBRA DO PRÉDIO

HAROLDO HUMBERTO  
 LOBO CARDOSO  
 FILHO:70747334234

Assinado de forma digital por  
 HAROLDO HUMBERTO LOBO  
 CARDOSO FILHO:70747334234  
 Dados: 2024.02.15 23:59:16  
 -03'00'

**Total sem**  
**Total do**  
**Total Geral**

**86.901,92**  
**21.718,49**  
**108.620,41**

**Composições Analíticas com Preço Unitário**  
REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Bancos**  
SINAPI - 12/2023 - Pará  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEDOP - 02/2024 - Pará  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
25,0%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado: embutido nos  
preços unitário dos insumos de  
mão de obra, de acordo com as  
bases.

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

**Composições Principais**

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica		m²	1,0000000	191,45	191,45		
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,4000000	24,43	9,77		
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,4000000	19,94	7,97		
Insumo	D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,4100000	200,00	82,00		
Insumo	D00084	SEDOP	Prego 1 1/2"x13	Material	KG	0,1000000	17,15	1,71		
Insumo	D00475	SEDOP	Lona com plotagem de gráfica	Material	m²	1,0000000	90,00	90,00		
					MO sem LS =>	11,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,52
					Valor do BDI =>	47,86		Valor com BDI =>	239,31	
2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	111,86	111,86		
Composição Auxiliar	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,83	1,83		
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	107,90	107,90		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04		
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74		
					MO sem LS =>	109,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	109,73
					Valor do BDI =>	27,96		Valor com BDI =>	139,82	
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

Composição	021528	SEDOP	Retirada de esquadria metálica		m²	1,0000000	11,20	11,20	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,0500000	24,68	1,23	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,5000000	19,94	9,97	
				MO sem LS =>	6,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,90
				Valor do BDI =>	2,80			Valor com BDI =>	14,00

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1,0000000	18,34	18,34	
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0800000	26,86	2,14	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,8000000	20,26	16,20	
				MO sem LS =>	18,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,34
				Valor do BDI =>	4,58			Valor com BDI =>	22,92

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97621	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	117,91	117,91	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7266000	27,26	19,80	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5047000	21,78	98,11	
				MO sem LS =>	77,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	77,07
				Valor do BDI =>	29,47			Valor com BDI =>	147,38

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	72142	SINAPI	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	12,92	12,92	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	25,84	12,92	
				MO sem LS =>	9,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,03
				Valor do BDI =>	3,23			Valor com BDI =>	16,15

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	020021	SEDOP	Retirada de revestimento cerâmico		m²	1,0000000	5,59	5,59	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,0250000	24,68	0,61	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,2500000	19,94	4,98	
				MO sem LS =>	3,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,44
				Valor do BDI =>	1,39			Valor com BDI =>	6,98

3.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	26	ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	Demolições / Remoções	m³	1,0000000	17,42	17,42	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,76	3,76	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,66	13,66	
					MO sem LS =>	13,66	LS =>	0,00 MO com LS =>	13,66
					Valor do BDI =>	4,35		Valor com BDI =>	21,77

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	190303	SEDOP	Bacia sifonada - PCD		un	1,0000000	1.443,45	1.443,45	
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	3,3000000	19,33	63,78	
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	3,3000000	23,94	79,00	
Insumo	D00002	SEDOP	Massa de vedação	Material	KG	1,0000000	12,14	12,14	
Insumo	D00079	SEDOP	Rejunte cimentício colorido p/ porcelanato e cerâmicas	Material	KG	0,0900000	6,00	0,54	
Insumo	H00391	SEDOP	Bacia sanitária p/PCD	Material	UN	1,0000000	953,72	953,72	
Insumo	H00023	SEDOP	Bolsa plastica (vaso sanitario)	Material	UN	1,0000000	7,31	7,31	
Insumo	H00392	SEDOP	Assento sanitário p/ PCD	Material	UN	1,0000000	299,00	299,00	
Insumo	H00025	SEDOP	Tubo de ligacao em PVC c/ canopla (LS)	Material	UN	1,0000000	12,80	12,80	
Insumo	H00042	SEDOP	Parafuso niquelado para loucas sanitarias	Material	UN	2,0000000	7,58	15,16	
					MO sem LS =>	95,13	LS =>	0,00 MO com LS =>	95,13
					Valor do BDI =>	360,86		Valor com BDI =>	1.804,31

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	190716	SEDOP	Barra em aço inox (PCD)		m	1,0000000	300,62	300,62	
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,5000000	19,98	9,99	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,5000000	24,68	12,34	
Composição Auxiliar	110141	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:4		m³	0,0080000	642,19	5,13	
Insumo	D00335	SEDOP	Barra em aço inox - 1 1/4"	Material	M	1,0000000	273,16	273,16	
					MO sem LS =>	15,03	LS =>	0,00 MO com LS =>	15,03
					Valor do BDI =>	75,15		Valor com BDI =>	375,77

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	337,59	337,59
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9485000	26,50	25,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2988000	21,78	6,50
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	20,03	120,18
Insumo	00036204	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	185,78	185,78

MO sem LS => 22,46      LS => 0,00      MO com LS => 22,46  
Valor do BDI => 84,39      Valor com BDI => 421,98

4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	250638	SEDOP	Bancada em alv., azul. e portas formica (sob pia inox 2 cubas-2m)		un	1,0000000	1.692,22	1.692,22
Composição Auxiliar	050259	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)		m³	0,0800000	955,74	76,45
Composição Auxiliar	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo		m²	1,6200000	106,11	171,89
Composição Auxiliar	090482	SEDOP	Porta mad. compens. revest. formica c/ caix. simples		m²	1,6200000	555,54	899,97
Composição Auxiliar	110148	SEDOP	Azulejo branco assentado a prumo no traço 1:5:1		m²	4,8500000	74,58	361,71
Composição Auxiliar	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3		m²	3,5100000	14,69	51,56
Composição Auxiliar	110762	SEDOP	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.		m²	3,5100000	37,22	130,64

MO sem LS => 386,55      LS => 0,00      MO com LS => 386,55  
Valor do BDI => 423,05      Valor com BDI => 2.115,27

4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190101	SEDOP	Pia 02 cubas em aço inox.c/torn.,sifoes e valv.(2.0m)		un	1,0000000	2.077,33	2.077,33
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	4,0000000	19,33	77,32
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	4,0000000	23,94	95,76
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	3,7000000	0,38	1,40
Insumo	H00020	SEDOP	Valvula p/ pia d = 2" - inox	Material	UN	2,0000000	56,52	113,04
Insumo	H00019	SEDOP	Torneira longa metalica de 3/4"	Material	UN	2,0000000	69,52	139,04
Insumo	H00016	SEDOP	Sifao metalico de 2"	Material	UN	2,0000000	197,90	395,80

Insumo	H00047	SEDOP	Pia de aço inoxidável c/02 cubas 2,00m	Material	UN	1,0000000	1.254,97	1.254,97	
				MO sem LS =>		115,32	LS =>	0,00 MO com LS =>	115,32
				Valor do BDI =>		519,33	Valor com BDI =>	2.596,66	

4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101801	SINAPI	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	UN	1,0000000	1.143,05	1.143,05
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,7800000	6,33	4,93
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0288000	598,44	17,23
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,9623000	27,26	162,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,6847000	21,78	102,03
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1363000	731,62	99,71
Composição Auxiliar	89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0523000	1.286,14	67,26
Composição Auxiliar	89998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,0978000	9,82	20,60
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1140000	648,30	73,90
Insumo	00000660	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	17,8500000	3,38	60,33
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0071000	7,96	0,05
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1554000	10,13	1,57
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1848000	3,54	0,65
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0164000	20,58	0,33
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5796000	16,95	9,82
Insumo	00011245	SINAPI	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MAXIMA 12,5 T, *300 X 1000* MM, E= *15* MM, AREA ESTACIONAMENTO CARRO PASSEIO	Material	UN	1,0000000	385,43	385,43
Insumo	00025067	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	25,1257000	5,44	136,68

MO sem LS => 218,03      LS => 0,00      MO com LS => 218,03  
 Valor do BDI => 285,76      Valor com BDI => 1.428,81

4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190238	SEDOP	Pia 01 cuba em aço inox c/torn.,sifao e valv.(1,50m)		un	1,0000000	876,32	876,32
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	3,5000000	19,33	67,65
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	3,5000000	23,94	83,79
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	2,5000000	0,38	0,95
Insumo	H00020	SEDOP	Valvula p/ pia d = 2" - inox	Material	UN	1,0000000	56,52	56,52
Insumo	H00019	SEDOP	Torneira longa metalica de 3/4"	Material	UN	1,0000000	69,52	69,52
Insumo	H00016	SEDOP	Sifao metalico de 2"	Material	UN	1,0000000	197,90	197,90
Insumo	H00018	SEDOP	Pia de aço inoxidavel c/ 01 cuba de 1,50m	Material	UN	1,0000000	399,99	399,99

MO sem LS => 100,90      LS => 0,00      MO com LS => 100,90  
 Valor do BDI => 219,08      Valor com BDI => 1.095,40

4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)		pt	1,0000000	438,87	438,87
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	8,0000000	19,33	154,64
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	8,0000000	23,94	191,52
Insumo	H00088	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90º em PVC - JS - 40mm-LH	Material	UN	0,5000000	7,35	3,67
Insumo	H00008	SEDOP	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm	Material	UN	0,2500000	27,37	6,84
Insumo	H00004	SEDOP	Tubo em PVC - 40mm (LS)	Material	M	4,0000000	7,88	31,52
Insumo	H00086	SEDOP	Ralo PVC c/ saída 100x53x40mm	Material	UN	0,2500000	11,65	2,91
Insumo	H00089	SEDOP	Te longo em PVC - JS - 100x75mm (LS)	Material	UN	0,2500000	10,87	2,71
Insumo	H00085	SEDOP	Curva 45 em PVC - JS - 75mm (LH)	Material	UN	0,5000000	43,80	21,90
Insumo	H00084	SEDOP	Junção simples inv.45 em PVC - JS - 75x75mm (LS)	Material	UN	0,2500000	20,99	5,24
Insumo	H00003	SEDOP	Tubo em PVC - 50mm (LS)	Material	M	1,5000000	11,95	17,92

MO sem LS => 230,64      LS => 0,00      MO com LS => 230,64  
 Valor do BDI => 109,71      Valor com BDI => 548,58

4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)		pt	1,0000000	400,43	400,43		
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	6,0000000	19,33	115,98		
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	4,0000000	23,94	95,76		
Insumo	H00093	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90° em PVC - JS - 25mm-LH	Material	UN	2,0000000	1,49	2,98		
Insumo	H00400	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90° PVC SRM - 25mm X 3/4" (LH)	Material	UN	1,0000000	10,20	10,20		
Insumo	H00116	SEDOP	Te em PVC - JS - 25mm (LH)	Material	UN	0,7500000	1,87	1,40		
Insumo	H00075	SEDOP	Adaptador curto em PVC 1 1/2" (LH)	Material	UN	0,7500000	5,91	4,43		
Insumo	H00157	SEDOP	Tubo em PVC - JS - 50mm (LH)	Material	M	3,0000000	30,50	91,50		
Insumo	H00006	SEDOP	Tubo em PVC - JS - 25mm (LH)	Material	M	9,0000000	8,41	75,69		
Insumo	H00082	SEDOP	Adaptador curto em PVC 3/4" (LH)	Material	UN	1,0000000	2,49	2,49		
					MO sem LS =>	139,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	139,54
					Valor do BDI =>	100,10		Valor com BDI =>	500,53	

4.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	060247	SEDOP	Alvenaria estrutural articulada armada		m²	1,0000000	307,71	307,71		
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,2000000	19,98	23,97		
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,2000000	24,68	29,61		
Composição Auxiliar	050259	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)		m³	0,0640000	955,74	61,16		
Composição Auxiliar	110142	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:6		m³	0,0150000	546,34	8,19		
Insumo	D00042	SEDOP	Aço CA-50 3/8"	Material	KG	11,1800000	6,51	72,78		
Insumo	D00164	SEDOP	Tijolo articulado	Material	UN	20,0000000	5,60	112,00		
					MO sem LS =>	46,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	46,11
					Valor do BDI =>	76,92		Valor com BDI =>	384,63	

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo		m²	1,0000000	106,11	106,11
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	2,0000000	24,68	49,36

Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			h	1,0000000	19,94	19,94		
Composição Auxiliar	110764	SEDOP	Argamassa de cimento,areia e adit. plast. 1:6			m³	0,0200000	545,72	10,91		
Insumo	D00036	SEDOP	Tijolo de barro 14x19x9	Material		UN	37,0000000	0,70	25,90		
						MO sem LS =>	47,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	47,25
						Valor do BDI =>	26,52			Valor com BDI =>	132,63

5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.		m²	1,0000000	43,28	43,28			
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,5200000	19,98	10,38			
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,6700000	24,68	16,53			
Composição Auxiliar	110764	SEDOP	Argamassa de cimento,areia e adit. plast. 1:6		m³	0,0300000	545,72	16,37			
						MO sem LS =>	19,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,84
						Valor do BDI =>	10,82			Valor com BDI =>	54,10

5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento		m³	1,0000000	172,43	172,43			
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	3,0000000	19,94	59,82			
Insumo	M00006	SEDOP	Compactador de solo CM-13	Equipamento	Hp	0,3000000	3,86	1,15			
Insumo	J00001	SEDOP	Aterro arenoso	Material	m³	1,2500000	89,17	111,46			
						MO sem LS =>	36,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,45
						Valor do BDI =>	43,10			Valor com BDI =>	215,53

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	87768	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	139,36	139,36			
Composição Auxiliar	87386	SINAPI	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0530000	2.175,56	115,30			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6160000	27,26	16,79			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3080000	21,78	6,70			
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	1,14	0,57			
						MO sem LS =>	19,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,81
						Valor do BDI =>	34,84			Valor com BDI =>	174,20

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	130119	SEDOP	Lajota ceramica - incluindo rejuntamento (Padrão Médio)		m²	1,0000000	80,66	80,66		
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,2500000	19,98	4,99		
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,6500000	24,68	16,04		
Insumo	D00080	SEDOP	Argamassa AC-II	Material	KG	5,0000000	1,45	7,25		
Insumo	D00079	SEDOP	Rejunte cimentício colorido p/ porcelanato e cerâmicas	Material	KG	0,3400000	6,00	2,04		
Insumo	A00055	SEDOP	Lajota ceramica - (Padrão Médio)	Material	m²	1,0500000	47,95	50,34		
					MO sem LS =>	13,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,91
					Valor do BDI =>	20,16			Valor com BDI =>	100,82

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	120164	SEDOP	Rodape ceramico h=8cm		m	1,0000000	25,33	25,33		
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,3000000	24,68	7,40		
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,2000000	19,94	3,98		
Insumo	D00080	SEDOP	Argamassa AC-II	Material	KG	0,5000000	1,45	0,72		
Insumo	D00079	SEDOP	Rejunte cimentício colorido p/ porcelanato e cerâmicas	Material	KG	0,1000000	6,00	0,60		
Insumo	A00007	SEDOP	Rodape ceramico h=8cm	Material	M	1,1000000	11,49	12,63		
					MO sem LS =>	7,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,46
					Valor do BDI =>	6,33			Valor com BDI =>	31,66

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	170743	SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 - 1 KV		m	1,0000000	7,43	7,43		
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,1100000	20,25	2,22		
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,1100000	24,95	2,74		
Insumo	E00020	SEDOP	Fita isolante	Material	M	0,0500000	3,53	0,17		
Insumo	E00370	SEDOP	Cabo de cobre 2,5 mm2 - 1 KV	Material	M	1,0200000	2,26	2,30		
					MO sem LS =>	3,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,22
					Valor do BDI =>	1,85			Valor com BDI =>	9,28

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	170745	SEDOP	Cabo de cobre 6mm2 - 1 KV		m	1,0000000	11,44	11,44
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,1300000	20,25	2,63
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,1300000	24,95	3,24
Insumo	E00020	SEDOP	Fita isolante	Material	M	0,0800000	3,53	0,28
Insumo	E00372	SEDOP	Cabo de cobre 6,00 mm2 - 1 KV	Material	M	1,0200000	5,19	5,29

MO sem LS => 3,81 LS => 0,00 MO com LS => 3,81  
Valor do BDI => 2,86 Valor com BDI => 14,30

8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170746	SEDOP	Cabo de cobre 10mm2 - 1 KV		m	1,0000000	14,61	14,61
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,1400000	20,25	2,83
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,1400000	24,95	3,49
Insumo	E00020	SEDOP	Fita isolante	Material	M	0,0800000	3,53	0,28
Insumo	E00373	SEDOP	Cabo de cobre 10,00 mm2 - 1 KV	Material	M	1,0200000	7,86	8,01

MO sem LS => 4,10 LS => 0,00 MO com LS => 4,10  
Valor do BDI => 3,65 Valor com BDI => 18,26

8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170883	SEDOP	Caixa Airstop p/ disjuntor bipolar de embutir até 50A		un	1,0000000	45,22	45,22
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,5000000	20,25	10,12
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,5000000	24,95	12,47
Insumo	E00446	SEDOP	Caixa Airstop p/ disjuntor Bipolar de embutir até 50A	Material	UN	1,0000000	22,63	22,63

MO sem LS => 14,69 LS => 0,00 MO com LS => 14,69  
Valor do BDI => 11,30 Valor com BDI => 56,52

8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170330	SEDOP	Disjuntor 1P - 40 e 50A - PADRÃO DIN		un	1,0000000	39,27	39,27
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,3000000	20,25	6,07
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,3000000	24,95	7,48
Insumo	E00056	SEDOP	Disjuntor 1P-40A e 50A - PADRÃO DIN	Material	UN	1,0000000	25,72	25,72

MO sem LS => 8,81 LS => 0,00 MO com LS => 8,81  
 Valor do BDI => 9,81 Valor com BDI => 49,08

8.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170682	SEDOP	Ponto elétrico estabilizado (incl. eletr.,cx.,fiação e tomada)		pt	1,0000000	643,79	643,79
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	10,0000000	24,95	249,50
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	10,0000000	20,25	202,50
Insumo	E00013	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 3/4"	Material	M	3,0000000	6,60	19,80
Insumo	E00008	SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V	Material	M	13,0000000	1,94	25,22
Insumo	E00227	SEDOP	Cabo de cobre nu 16mm2	Material	M	1,3000000	14,99	19,48
Insumo	E00019	SEDOP	Caixa de derivação 4"x2"- Plástica	Material	UN	1,0000000	2,20	2,20
Insumo	E00065	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	Material	UN	1,0000000	13,70	13,70
Insumo	E00275	SEDOP	Curva 90º p/ elet. PVC 3/4" (IE)	Material	UN	0,1000000	3,60	0,36
Insumo	E00360	SEDOP	Luva p/ elet. PVC de 3/4" (IE)	Material	UN	0,2500000	1,70	0,42
Insumo	E00342	SEDOP	Anilha de identificação (pacote c/ 20un)	Material	UN	8,0000000	13,40	107,20
Insumo	E00355	SEDOP	Terminal de compressão-2.5mm2	Material	UN	2,2000000	1,55	3,41

MO sem LS => 294,00 LS => 0,00 MO com LS => 294,00  
 Valor do BDI => 160,94 Valor com BDI => 804,73

8.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	171532	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W		un	1,0000000	411,19	411,19
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	24,95	24,95
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,7500000	20,25	15,18
Insumo	E00777	SEDOP	Luminária completa de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W	Material	UN	1,0000000	371,06	371,06

MO sem LS => 26,31 LS => 0,00 MO com LS => 26,31  
 Valor do BDI => 102,79 Valor com BDI => 513,98

8.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	171528	SEDOP	Lâmpada de Led Tubular 18W bivolt		un	1,0000000	22,03	22,03
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,0600000	24,95	1,49

Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,0300000	20,25	0,60		
Insumo	E00773	SEDOP	Lâmpada Tubular de Led 18W	Material	UN	1,0000000	19,94	19,94		
					MO sem LS =>	1,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,39
					Valor do BDI =>	5,50			Valor com BDI =>	27,53

9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC		m²	1,0000000	65,26	65,26		
Composição Auxiliar	280002	SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,9000000	19,84	17,85		
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,9000000	24,43	21,98		
Insumo	D00084	SEDOP	Prego 1 1/2"x13	Material	KG	0,2000000	17,15	3,43		
Insumo	D00012	SEDOP	Ripão em madeira de lei 2"x1" serr.	Material	Dz	0,1000000	220,00	22,00		
					MO sem LS =>	25,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,85
					Valor do BDI =>	16,31			Valor com BDI =>	81,57

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	86,31	86,31		
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	23,71	14,22		
Insumo	00036225	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0363000	40,70	42,17		
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5470000	6,48	22,98		
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1,2267000	2,44	2,99		
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,2134000	0,29	0,64		
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0123000	32,82	0,40		
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0336000	56,27	1,89		
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0370000	27,76	1,02		
					MO sem LS =>	10,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,19

10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	090061	SEDOP	Porta mad. compens. c/caix. simples e alizar		m²	1,0000000	537,50	537,50
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	3,9000000	24,43	95,27
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,3000000	24,68	7,40
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,2000000	19,94	23,92
Insumo	D00097	SEDOP	Alizar em madeira de lei	Material	M	6,0000000	15,17	91,02
Insumo	D00096	SEDOP	Caixilho em madeira de lei	Material	m²	0,3000000	175,00	52,50
Insumo	D00092	SEDOP	Porta em compensado (preço medio)	Material	m²	1,0000000	267,39	267,39

Valor do BDI => 21,57

Valor com BDI => 107,88

MO sem LS => 84,58 LS => 0,00 MO com LS => 84,58

Valor do BDI => 134,37 Valor com BDI => 671,87

10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102184	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	2.122,99	2.122,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1620000	21,78	68,86
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,2530000	26,83	87,27
Insumo	00003104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	1,0000000	149,58	149,58
Insumo	00005031	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,8900000	535,00	1.011,15
Insumo	00011499	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	Material	UN	1,0000000	806,13	806,13

MO sem LS => 105,77 LS => 0,00 MO com LS => 105,77

Valor do BDI => 530,74 Valor com BDI => 2.653,73

11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	151284	SEDOP	Latex acrílica semi-brilho c/ massa e selador - interna e externa		m²	1,0000000	54,12	54,12
Composição Auxiliar	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,7000000	26,21	18,34
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,5500000	19,94	10,96

Insumo	P00022	SEDOP	Massa acrílica	Material	GL	0,1100000	52,50	5,77
Insumo	P00028	SEDOP	Líquido selador acrílico	Material	GL	0,0500000	58,20	2,91
Insumo	P00007	SEDOP	Lixa para parede	Material	UN	0,5000000	1,10	0,55
Insumo	P00049	SEDOP	Latex acrílica semi brilho	Material	GL	0,0800000	194,99	15,59

MO sem LS => 18,34 LS => 0,00 MO com LS => 18,34  
 Valor do BDI => 13,53 Valor com BDI => 67,65

12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	010008	SEDOP	Limpeza do terreno		m²	1,0000000	4,98	4,98
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,2500000	19,94	4,98

MO sem LS => 3,03 LS => 0,00 MO com LS => 3,03  
 Valor do BDI => 1,24 Valor com BDI => 6,22

12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra		m²	1,0000000	7,97	7,97
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,4000000	19,94	7,97

MO sem LS => 4,86 LS => 0,00 MO com LS => 4,86  
 Valor do BDI => 1,99 Valor com BDI => 9,96

#### Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,24	22,24
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,15	14,15
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,47	3,47
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82

Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,24	1,24
--------	----------	--------	---	-------------	---	-----------	------	------

MO sem LS => 14,33 LS => 0,00 MO com LS => 14,33  
 Valor do BDI => 5,56 Valor com BDI => 27,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280002	SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	19,84	19,84
Composição Auxiliar	295309	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,47	3,47
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	MO611700	SEDOP	CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra	H	1,0000000	11,89	11,89
Insumo	EC434590	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	EC434830	SEDOP	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43

MO sem LS => 12,07 LS => 0,00 MO com LS => 12,07  
 Valor do BDI => 4,96 Valor com BDI => 24,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	19,98	19,98
Composição Auxiliar	295312	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	EC434890	SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	EC434650	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,47	3,47
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	MO612700	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	11,89	11,89
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34

MO sem LS => 12,07 LS => 0,00 MO com LS => 12,07  
 Valor do BDI => 4,99 Valor com BDI => 24,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87386	SINAPI	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	2.175,56	2.175,56
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0200000	23,65	95,07
Composição Auxiliar	88386	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,9400000	5,97	5,61
Composição Auxiliar	88392	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,0800000	1,21	3,72
Insumo	00036886	SINAPI	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO	Material	KG	2.276,0000000	0,91	2.071,16

MO sem LS => 68,05 LS => 0,00 MO com LS => 68,05  
 Valor do BDI => 543,89 Valor com BDI => 2.719,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	731,62	731,62
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4200000	23,65	80,88
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8000000	2,33	1,86
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,6200000	0,45	1,17
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	90,00	96,30
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	483,7000000	1,14	551,41

MO sem LS => 57,90 LS => 0,00 MO com LS => 57,90  
 Valor do BDI => 182,90 Valor com BDI => 914,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	598,44	598,44
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,6400000	23,65	109,73

Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0800000	2,33	2,51	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,5600000	0,45	1,60	
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0200000	91,17	92,99	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	343,5200000	1,14	391,61	
				MO sem LS =>	78,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	78,55
				Valor do BDI =>	149,61			Valor com BDI =>	748,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,05	27,05	
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,89	18,89	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,47	3,47	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,00	1,00	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,24	1,24	
				MO sem LS =>	19,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,14
				Valor do BDI =>	6,76			Valor com BDI =>	33,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,82	9,82	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0325000	22,24	0,72	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0488000	27,05	1,32	
Insumo	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0000000	7,78	7,78	
				MO sem LS =>	1,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,39

Valor do BDI =&gt; 2,45

Valor com BDI =&gt; 12,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	20,25	20,25
Composição Auxiliar	295316	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	EC434600	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,47	3,47
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	EC434840	SEDOP	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,20	1,20
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	MO247000	SEDOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	11,89	11,89

MO sem LS =&gt; 12,35 LS =&gt; 0,00 MO com LS =&gt; 12,35

Valor do BDI =&gt; 5,06 Valor com BDI =&gt; 25,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	19,33	19,33
Composição Auxiliar	295317	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,47	3,47
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	EC434850	SEDOP	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,06	1,06
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	EC434610	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	MO246000	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	11,89	11,89

MO sem LS =&gt; 12,11 LS =&gt; 0,00 MO com LS =&gt; 12,11

Valor do BDI =&gt; 4,83 Valor com BDI =&gt; 24,16

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	110141	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:4		m³	1,0000000	642,19	642,19		
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	6,0000000	19,94	119,64		
Composição Auxiliar	280022	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,3100000	23,27	7,21		
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	6,4400000	60,00	386,40		
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	1,2200000	105,00	128,10		
Insumo	M00008	SEDOP	Betoneira eletrica - 320l	Equipamento	H	0,3100000	2,73	0,84		
					MO sem LS =>	78,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	78,03
					Valor do BDI =>	160,54		Valor com BDI =>	802,73	

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	110142	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:6		m³	1,0000000	546,34	546,34		
Composição Auxiliar	280022	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,3100000	23,27	7,21		
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	6,0000000	19,94	119,64		
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	4,8600000	60,00	291,60		
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	1,2100000	105,00	127,05		
Insumo	M00008	SEDOP	Betoneira eletrica - 320l	Equipamento	H	0,3100000	2,73	0,84		
					MO sem LS =>	78,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	78,03
					Valor do BDI =>	136,58		Valor com BDI =>	682,92	

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	110248	SEDOP	Argamassa de cimento e areia no traço 1:3		m³	1,0000000	825,79	825,79		
Composição Auxiliar	280022	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,3100000	23,27	7,21		
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	6,0000000	19,94	119,64		
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	9,5000000	60,00	570,00		
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	1,2200000	105,00	128,10		
Insumo	M00008	SEDOP	Betoneira eletrica - 320l	Equipamento	H	0,3100000	2,73	0,84		
					MO sem LS =>	78,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	78,03
					Valor do BDI =>	206,44		Valor com BDI =>	1.032,23	

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
--	---------------	--------------	------------------	-------------	------------	---------------	-------------------	--------------

Composição	110764	SEDOP	Argamassa de cimento,areia e adit. plast. 1:6		m³	1,0000000	545,72	545,72		
Composição Auxiliar	280022	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,3100000	23,27	7,21		
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	6,0000000	19,94	119,64		
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	4,6000000	60,00	276,00		
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	1,2100000	105,00	127,05		
Insumo	M00008	SEDOP	Betoneira eletrica - 320l	Equipamento	H	0,3100000	2,73	0,84		
Insumo	D00349	SEDOP	Aditivo plastificante	Material	L	0,9200000	16,29	14,98		
					MO sem LS =>	78,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	78,03
					Valor do BDI =>	136,43			Valor com BDI =>	682,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	110148	SEDOP	Azulejo branco assentado a prumo no traço 1:5:1		m²	1,0000000	74,58	74,58		
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,3200000	19,98	6,39		
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,6000000	24,68	14,80		
Insumo	D00066	SEDOP	Cimento branco	Material	KG	0,2500000	7,00	1,75		
Insumo	D00080	SEDOP	Argamassa AC-II	Material	KG	5,0000000	1,45	7,25		
Insumo	A00004	SEDOP	Azulejo branco 20 x 20cm	Material	m²	1,0500000	42,28	44,39		
					MO sem LS =>	13,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,92
					Valor do BDI =>	18,64			Valor com BDI =>	93,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,45	0,45		
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,36	0,36		
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,56

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	2,33	2,33
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,36	0,36
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,43	0,43
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,45	1,45

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 0,58 Valor com BDI => 2,91

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000600	6.154,57	0,36

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 0,09 Valor com BDI => 0,45

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000148	6.154,57	0,09

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,11

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
--	---------------	--------------	------------------	-------------	------------	---------------	-------------------	--------------

Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,43	0,43	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	6.154,57	0,43	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,45	1,45	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2512000	1,16	1,45	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,36			Valor com BDI =>	1,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,87	1,87	
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,50	1,50	
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,37	0,37	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,46			Valor com BDI =>	2,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	6,52	6,52
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,50	1,50

Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,37	0,37
Composição Auxiliar	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,75	1,75
Composição Auxiliar	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,90	2,90

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 1,63 Valor com BDI => 8,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,50	1,50
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000600	25.035,53	1,50

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 0,37 Valor com BDI => 1,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000148	25.035,53	0,37

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 0,09 Valor com BDI => 0,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,75	1,75
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	25.035,53	1,75

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 0,43 Valor com BDI => 2,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,90	2,90	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	2,5023900	1,16	2,90	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,72			Valor com BDI =>	3,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	24,43	24,43	
Composição Auxiliar	295329	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,47	3,47	
Insumo	EC434590	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,49	0,49	
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,00	1,00	
Insumo	MO121400	SEDOP	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	16,41	16,41	
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04	
Insumo	EC434830	SEDOP	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
				MO sem LS =>	16,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,66
				Valor do BDI =>	6,10			Valor com BDI =>	30,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,84	25,84
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,77	17,77
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,47	3,47
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04

Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,43	1,43

MO sem LS => 18,07      LS => 0,00      MO com LS => 18,07  
 Valor do BDI => 6,46      Valor com BDI => 32,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	28,13	28,13
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,22	27,22
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,72	0,72
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,19	0,19

MO sem LS => 20,50      LS => 0,00      MO com LS => 20,50  
 Valor do BDI => 7,03      Valor com BDI => 35,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	34,94	34,94
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,22	27,22
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,72	0,72
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Composição Auxiliar	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,90	0,90
Composição Auxiliar	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,91	5,91

MO sem LS => 20,50      LS => 0,00      MO com LS => 20,50  
 Valor do BDI => 8,73      Valor com BDI => 43,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,72	0,72	
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000533	13.530,62	0,72	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	0,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000143	13.530,62	0,19	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,90	0,90	
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000667	13.530,62	0,90	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,22			Valor com BDI =>	1,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,91	5,91	
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	5,74	5,91	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,47			Valor com BDI =>	7,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	648,30	648,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0267000	21,78	44,14
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2768000	23,65	30,19
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6572000	6,52	4,28

Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6197000	1,87	1,15
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7609000	90,00	68,48
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	325,1589000	1,14	370,68
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5912000	218,85	129,38

MO sem LS => 49,96      LS => 0,00      MO com LS => 49,96  
Valor do BDI => 162,07      Valor com BDI => 810,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	14,15	0,18	
				MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	295309	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	MO611700	SEDOP	CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra	H	0,0155000	11,89	0,18	
				MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	295312	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	MO612700	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0155000	11,89	0,18	
				MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	18,89	0,25	
				MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,25
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	295316	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,46	0,46

Insumo	MO247000	SEDOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0392000	11,89	0,46	
				MO sem LS =>		0,46	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,46
				Valor do BDI =>		0,11		Valor com BDI =>	0,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	295317	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	MO246000	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	0,0189000	11,89	0,22	
				MO sem LS =>		0,22	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,22
				Valor do BDI =>		0,05		Valor com BDI =>	0,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	295329	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	MO121400	SEDOP	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,0155000	16,41	0,25	
				MO sem LS =>		0,25	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,25
				Valor do BDI =>		0,06		Valor com BDI =>	0,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30	
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	17,77	0,30	
				MO sem LS =>		0,30	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,30
				Valor do BDI =>		0,07		Valor com BDI =>	0,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	295332	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,64	0,64	
Insumo	MO243600	SEDOP	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0392000	16,41	0,64	
				MO sem LS =>		0,64	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,64
				Valor do BDI =>		0,16		Valor com BDI =>	0,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	295335	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,31	0,31	
Insumo	MO269600	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0189000	16,41	0,31	
				MO sem LS =>		0,31	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,31
				Valor do BDI =>		0,07		Valor com BDI =>	0,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,39	0,39

Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0207000	18,89	0,39
				MO sem LS =>		0,39	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>		0,09		Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,83	1,83
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	107,90	1,83
				MO sem LS =>		1,83	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>		0,45		Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0,0132800	16,77	0,22
				MO sem LS =>		0,22	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>		0,05		Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	295389	SEDOF	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	MO376660	SEDOF	OPERADOR DE BETONEIRA /MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0087000	16,41	0,14
				MO sem LS =>		0,14	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>		0,03		Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0095700	16,77	0,16
				MO sem LS =>		0,16	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>		0,04		Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	20,24	0,26
				MO sem LS =>		0,26	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>		0,06		Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	295371	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	MO475000	SEDOP	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0223000	16,41	0,36
				MO sem LS =>		0,36	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,09	Valor com BDI =>	0,36
								0,45
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	18,89	0,46
				MO sem LS =>		0,46	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,11	Valor com BDI =>	0,46
								0,57
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	295372	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	MO478300	SEDOP	PINTOR	Mão de Obra	H	0,0155000	16,41	0,25
				MO sem LS =>		0,25	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,06	Valor com BDI =>	0,25
								0,31
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	295378	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	MO611100	SEDOP	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0223000	11,89	0,26
				MO sem LS =>		0,26	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,06	Valor com BDI =>	0,26
								0,32
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	13,66	0,33
				MO sem LS =>		0,33	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,08	Valor com BDI =>	0,33
								0,41
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	18,61	0,31
				MO sem LS =>		0,31	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,07	Valor com BDI =>	0,31
								0,38
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>

Composição	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3		m²	1,0000000	14,69	14,69
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,2000000	24,68	4,93
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,2000000	19,94	3,98
Composição Auxiliar	110248	SEDOP	Argamassa de cimento e areia no traço 1:3		m³	0,0070000	825,79	5,78

MO sem LS => 6,32      LS => 0,00      MO com LS => 6,32  
 Valor do BDI => 3,67      Valor com BDI => 18,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050259	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	955,74	955,74
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,6500000	24,68	40,72
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	10,5000000	19,94	209,37
Composição Auxiliar	280022	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,3900000	23,27	9,07
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	6,7200000	60,00	403,20
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,8500000	105,00	89,25
Insumo	J00007	SEDOP	Seixo lavado	Material	m³	0,8400000	240,00	201,60
Insumo	M00008	SEDOP	Betoneira elétrica - 320l	Equipamento	H	0,3900000	2,73	1,06
Insumo	M00013	SEDOP	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv	Equipamento	H	0,6500000	2,27	1,47

MO sem LS => 161,69      LS => 0,00      MO com LS => 161,69  
 Valor do BDI => 238,93      Valor com BDI => 1.194,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	24,95	24,95
Composição Auxiliar	295332	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,64	0,64
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,47	3,47
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	EC434840	SEDOP	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,20	1,20

Insumo	EC434600	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	MO243600	SEDOP	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	16,41	16,41

MO sem LS => 17,05      LS => 0,00      MO com LS => 17,05  
Valor do BDI => 6,23      Valor com BDI => 31,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	23,94	23,94
Composição Auxiliar	295335	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,47	3,47
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	EC434850	SEDOP	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,06	1,06
Insumo	EC434610	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	MO269600	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	16,41	16,41

MO sem LS => 16,72      LS => 0,00      MO com LS => 16,72  
Valor do BDI => 5,98      Valor com BDI => 29,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,50	26,50
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,89	18,89
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,47	3,47
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,31	0,31

Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,06	1,06
--------	----------	--------	--	-------------	---	-----------	------	------

MO sem LS => 19,28      LS => 0,00      MO com LS => 19,28  
 Valor do BDI => 6,62      Valor com BDI => 33,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	110762	SEDOP	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.		m²	1,0000000	37,22	37,22
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,3400000	19,98	6,79
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,5700000	24,68	14,06
Composição Auxiliar	110764	SEDOP	Argamassa de cimento,areia e adit. plast. 1:6		m³	0,0300000	545,72	16,37

MO sem LS => 15,99      LS => 0,00      MO com LS => 15,99  
 Valor do BDI => 9,30      Valor com BDI => 46,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	175,00	0,78
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	13,00	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,35	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	31,50	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,41	0,29
Insumo	00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0002000	207,90	0,04

Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	15,30	0,03	
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	81,60	0,06	
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	22,10	0,00	
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	17,00	0,01	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,94			Valor com BDI =>	4,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	811,61	811,61	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5492000	21,78	55,52	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6069000	23,65	38,00	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1138000	2,33	2,59	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4931000	0,45	0,22	
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,6302000	91,17	57,45	
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	15,1255000	2,00	30,25	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	420,1527000	1,14	478,97	
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5882000	252,66	148,61	
				MO sem LS =>	62,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	62,86
				Valor do BDI =>	202,90			Valor com BDI =>	1.014,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	1.286,14	1.286,14
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,4148000	27,26	202,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,9432000	21,78	107,66

Composição Auxiliar	90279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2030000	811,61	976,36
---------------------	-------	--------	---	-------------------------------	----	-----------	--------	--------

MO sem LS => 288,24 LS => 0,00 MO com LS => 288,24  
 Valor do BDI => 321,53 Valor com BDI => 1.607,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88392	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,21	1,21
Composição Auxiliar	88387	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,97	0,97
Composição Auxiliar	88389	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,24	0,24

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 0,30 Valor com BDI => 1,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88386	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	5,97	5,97
Composição Auxiliar	88387	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,97	0,97
Composição Auxiliar	88389	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Composição Auxiliar	88390	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,14	1,14
Composição Auxiliar	88391	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,62	3,62

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 1,49 Valor com BDI => 7,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88387	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,97	0,97
Insumo	00037544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	Equipamento	UN	0,0000600	16.312,59	0,97

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI =&gt; 0,24

Valor com BDI =&gt; 1,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88389	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00037544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	Equipamento	UN	0,0000148	16.312,59	0,24

MO sem LS =&gt; 0,00 LS =&gt; 0,00 MO com LS =&gt; 0,00

Valor do BDI =&gt; 0,06 Valor com BDI =&gt; 0,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88390	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	Equipamento	UN	0,0000700	16.312,59	1,14

MO sem LS =&gt; 0,00 LS =&gt; 0,00 MO com LS =&gt; 0,00

Valor do BDI =&gt; 0,28 Valor com BDI =&gt; 1,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88391	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,62	3,62
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	3,1279900	1,16	3,62

MO sem LS =&gt; 0,00 LS =&gt; 0,00 MO com LS =&gt; 0,00

Valor do BDI =&gt; 0,90 Valor com BDI =&gt; 4,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,71	23,71
Composição Auxiliar	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,47	3,47
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01

Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	16,77	16,77

MO sem LS => 16,99      LS => 0,00      MO com LS => 16,99  
Valor do BDI => 5,92      Valor com BDI => 29,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,65	23,65
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,47	3,47
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,77	16,77
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86

MO sem LS => 16,93      LS => 0,00      MO com LS => 16,93  
Valor do BDI => 5,91      Valor com BDI => 29,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280022	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	23,27	23,27
Composição Auxiliar	295389	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,47	3,47
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	EC434640	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01

Insumo	EC434880	SEDOP	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86		
Insumo	MO376660	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA /MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	16,41	16,41		
				MO sem LS =>		16,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,55
				Valor do BDI =>		5,81			Valor com BDI =>	29,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,22	27,22		
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26		
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,24	20,24		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,47	3,47		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,00	1,00		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86		
				MO sem LS =>		20,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,50
				Valor do BDI =>		6,80			Valor com BDI =>	34,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	24,68	24,68
Composição Auxiliar	295371	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,47	3,47
Insumo	EC434890	SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	EC434650	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	MO475000	SEDOP	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	16,41	16,41
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34

Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
--------	----------	-------	---	----------	---	-----------	------	------

MO sem LS => 16,77 LS => 0,00 MO com LS => 16,77  
 Valor do BDI => 6,17 Valor com BDI => 30,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,26	27,26
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,89	18,89
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,47	3,47
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,24	1,24

MO sem LS => 19,35 LS => 0,00 MO com LS => 19,35  
 Valor do BDI => 6,81 Valor com BDI => 34,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	26,21	26,21
Composição Auxiliar	295372	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	EC434660	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,97	1,97
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,47	3,47
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	MO478300	SEDOP	PINTOR	Mão de Obra	H	1,0000000	16,41	16,41
Insumo	EC434900	SEDOP	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,73	1,73

MO sem LS => 16,66 LS => 0,00 MO com LS => 16,66

							Valor do BDI =>	6,55	Valor com BDI =>	32,76	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total		
Composição	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	6,33		6,33		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	27,26		2,78		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1531000	21,78		3,33		
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0036000	34,94		0,12		
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0036000	28,13		0,10		
				MO sem LS =>		4,25		LS =>	0,00	MO com LS =>	4,25
				Valor do BDI =>		1,58				Valor com BDI =>	7,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	090304	SEDOP	Porta mad. compens. c/ caix. simples		m²	1,0000000	434,15	434,15			
Composição Auxiliar	280002	SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,2000000	19,84	23,80			
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	3,4000000	24,43	83,06			
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,3000000	24,68	7,40			
Insumo	D00096	SEDOP	Caixilho em madeira de lei	Material	m²	0,3000000	175,00	52,50			
Insumo	D00092	SEDOP	Porta em compensado (preço medio)	Material	m²	1,0000000	267,39	267,39			
				MO sem LS =>		76,15		LS =>	0,00	MO com LS =>	76,15
				Valor do BDI =>		108,53				Valor com BDI =>	542,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	090482	SEDOP	Porta mad. compens. revest. formica c/ caix. simples		m²	1,0000000	555,54	555,54			
Composição Auxiliar	280002	SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,6000000	19,84	11,90			
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,6000000	24,43	14,65			
Composição Auxiliar	090304	SEDOP	Porta mad. compens. c/ caix. simples		m²	1,0000000	434,15	434,15			
Insumo	D00032	SEDOP	Laminado melaminico	Material	m²	2,2000000	27,50	60,50			
Insumo	D00064	SEDOP	Cola fórmica	Material	GL	0,2000000	171,72	34,34			
				MO sem LS =>		93,38		LS =>	0,00	MO com LS =>	93,38

Valor do BDI =&gt; 138,88

Valor com BDI =&gt; 694,42

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	19,94	19,94		
Composição Auxiliar	295378	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,26	0,26		
Insumo	EC434910	SEDOP	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,33	1,33		
Insumo	EC434670	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,61	0,61		
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,47	3,47		
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04		
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,00	1,00		
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	MO611100	SEDOP	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0000000	11,89	11,89		
				MO sem LS =>		12,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,15
				Valor do BDI =>		4,98			Valor com BDI =>	24,92

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,78	21,78		
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,66	13,66		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,47	3,47		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,00	1,00		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04		
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,61	0,61		
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,33	1,33		
				MO sem LS =>		13,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,99
				Valor do BDI =>		5,44			Valor com BDI =>	27,22

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
--	---------------	--------------	------------------	-------------	------------	---------------	-------------------	--------------

Composição	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,83	26,83		
Composição Auxiliar	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31		
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,61	18,61		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,47	3,47		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,00	1,00		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04		
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82		
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,24	1,24		
					MO sem LS =>	18,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,92
					Valor do BDI =>	6,70			Valor com BDI =>	33,53

<b>Total sem BDI</b>	<b>86.901,92</b>
<b>Total do BDI</b>	<b>21.718,49</b>
<b>Total Geral</b>	<b>108.620,41</b>

HAROLDO  
HUMBERTO LOBO  
CARDOSO  
FILHO:7074733423  
4

Assinado de forma digital  
por HAROLDO HUMBERTO  
LOBO CARDOSO  
FILHO:70747334234  
Dados: 2024.02.16 00:02:28  
-03'00'

Obra  
REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bancos  
SINAPI - 12/2023 - Pará  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEDOP - 02/2024 - Pará  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido  
nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de  
acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇO PRELIMINAR	100,00% 1.435,86	100,00% 1.435,86	
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00% 16.720,53	100,00% 16.720,53	
3	REMOÇÕES E RETIRADAS	100,00% 4.802,28	100,00% 4.802,28	
4	BANHEIROS	100,00% 18.065,41	80,00% 14.452,33	20,00% 3.613,08
5	AUDITÓRIO - PALCO E FECHAMENTO DE ALVENARIAS	100,00% 1.921,88	50,00% 960,94	50,00% 960,94
6	DISPENSA	100,00% 3.693,20	100,00% 3.693,20	
7	SALA	100,00% 5.409,19	50,00% 2.704,60	50,00% 2.704,60
8	ELÉTRICA	100,00% 21.088,93	70,00% 14.762,25	30,00% 6.326,68
9	FORRO	100,00% 3.239,58		100,00% 3.239,58
10	ESQUADRIA	100,00% 6.039,95		100,00% 6.039,95
11	PINTURA	100,00% 21.648,00		100,00% 21.648,00
12	LIMPEZA FINAL	100,00% 4.555,60		100,00% 4.555,60

Porcentagem		54,81%	45,19%
Custo		59.531,98	49.088,43
Porcentagem Acumulado		54,81%	100,0%
Custo Acumulado		59.531,98	108.620,41

HAROLDO  
HUMBERTO LOBO  
CARDOSO  
FILHO:70747334234

Assinado de forma digital  
por HAROLDO HUMBERTO  
LOBO CARDOSO  
FILHO:70747334234  
Dados: 2024.02.16 00:03:30  
-03'00'

Obra  
REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bancos  
SINAPI - 12/2023 - Pará  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEDOP - 02/2024 - Pará  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	111,8689000		134,87		15.087,76		15.087,76	13,89%	15.087,76	13,89%
MO611100	SEDOP	SERVENTE	Mão de Obra	H	447,4075708		14,86		6.648,48		6.648,48	6,12%	21.736,24	20,01%
P00049	SEDOP	Latex acrílica semi brilho	Material	GL	25,6000000		243,73		6.239,49		6.239,49	5,74%	27.975,72	25,76%
EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1.411,4614637		4,33		6.111,63		6.111,63	5,63%	34.087,35	31,38%
MO478300	SEDOP	PINTOR	Mão de Obra	H	227,4720000		20,51		4.665,45		4.665,45	4,30%	38.752,80	35,68%
MO243600	SEDOP	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	199,3185600		20,51		4.088,02		4.088,02	3,76%	42.840,83	39,44%
00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	193,0446068		17,07		3.295,27		3.295,27	3,03%	46.136,10	42,47%
E00373	SEDOP	Cabo de cobre 10,00 mm2 - 1 KV	Material	M	306,0000000		9,82		3.004,92		3.004,92	2,77%	49.141,02	45,24%
MO247000	SEDOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	197,2921200		14,86		2.931,76		2.931,76	2,70%	52.072,78	47,94%
E00777	SEDOP	Luminária completa de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W	Material	UN	6,0000000		463,82		2.782,92		2.782,92	2,56%	54.855,70	50,50%
MO475000	SEDOP	PEDREIRO	Mão de Obra	H	122,4161722		20,51		2.510,76		2.510,76	2,31%	57.366,45	52,81%
EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1.411,4614637		1,67		2.357,14		2.357,14	2,17%	59.723,59	54,98%
P00022	SEDOP	Massa acrílica	Material	GL	35,2000000		65,62		2.309,82		2.309,82	2,13%	62.033,42	57,11%
D00092	SEDOP	Porta em compensado (preço medio)	Material	m²	6,6600000		334,23		2.225,97		2.225,97	2,05%	64.259,39	59,16%
EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	H	1.411,4614637		1,25		1.764,33		1.764,33	1,62%	66.023,72	60,78%
00036886	SINAPI	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO	Material	KG	1.519,9128000		1,13		1.717,50		1.717,50	1,58%	67.741,22	62,37%
H00047	SEDOP	Plia de aço inoxidável c/02 cubas 2,00m	Material	UN	1,0000000		1.568,71		1.568,71		1.568,71	1,44%	69.309,93	63,81%
MO269600	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	68,0625200		20,51		1.395,96		1.395,96	1,29%	70.705,89	65,09%
D00323	SEDOP	Taxa do CREA (I)	Material	UN	1,0000000		1.340,33		1.340,33		1.340,33	1,23%	72.046,22	66,33%
E00342	SEDOP	Anilha de identificação (pacote c/ 20un)	Material	UN	80,0000000		16,75		1.340,00		1.340,00	1,23%	73.386,22	67,56%
00005031	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,8900000		668,75		1.263,94		1.263,94	1,16%	74.650,16	68,73%
MO246000	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	80,2893200		14,86		1.193,10		1.193,10	1,10%	75.843,26	69,82%
H00391	SEDOP	Bacia sanitária p/PCD	Material	UN	1,0000000		1.192,15		1.192,15		1.192,15	1,10%	77.035,41	70,92%
P00028	SEDOP	Líquido selador acrílico	Material	GL	16,0000000		72,75		1.164,00		1.164,00	1,07%	78.199,41	71,99%
J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	13,9024970		75,00		1.042,69		1.042,69	0,96%	79.242,09	72,95%
00011499	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	Material	UN	1,0000000		1.007,66		1.007,66		1.007,66	0,93%	80.249,75	73,88%
D00164	SEDOP	Tijolo articulado	Material	UN	138,0000000		7,00		966,00		966,00	0,89%	81.215,75	74,77%
MO121400	SEDOP	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	44,6068530		20,51		914,89		914,89	0,84%	82.130,64	75,61%
00036225	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	17,7207300		50,87		901,45		901,45	0,83%	83.032,09	76,44%
D00036	SEDOP	Tijolo de barro 14x19x9	Material	UN	1.032,3000000		0,87		898,10		898,10	0,83%	83.930,20	77,27%
A00055	SEDOP	Lajota ceramica - (Padrão Médio)	Material	m²	13,2300000		59,93		792,87		792,87	0,73%	84.723,07	78,00%
H00016	SEDOP	Sifão metálico de 2"	Material	UN	3,0000000		247,37		742,11		742,11	0,68%	85.465,18	78,68%
EC434910	SEDOP	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	437,6480200		1,66		726,50		726,50	0,67%	86.191,68	79,35%

E00370	SEDOP	Cabo de cobre 2,5 mm2 - 1 KV	Material	M	255,0000000		2,82		719,10		719,10	0,66%	86.910,78	80,01%
H00157	SEDOP	Tubo em PVC - JS - 50mm (LH)	Material	M	18,0000000		38,12		686,16		686,16	0,63%	87.596,94	80,65%
D00335	SEDOP	Barra em aço inox - 1 1/4"	Material	M	2,0000000		341,45		682,90		682,90	0,63%	88.279,84	81,27%
D00475	SEDOP	Lona com plotagem de gráfica	Material	m²	6,0000000		112,50		675,00		675,00	0,62%	88.954,84	81,90%
E00372	SEDOP	Cabo de cobre 6,00 mm2 - 1 KV	Material	M	102,0000000		6,48		660,96		660,96	0,61%	89.615,80	82,50%
D00042	SEDOP	Aço CA-50 3/8"	Material	KG	77,1420000		8,13		627,16		627,16	0,58%	90.242,96	83,08%
D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	2,4600000		250,00		615,00		615,00	0,57%	90.857,96	83,65%
MO612700	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO	Mão de Obra	H	40,3086477		14,86		598,99		598,99	0,55%	91.456,95	84,20%
J00001	SEDOP	Áterro arenoso	Material	m³	5,2875000		111,46		589,34		589,34	0,54%	92.046,29	84,74%
D00097	SEDOP	Alizar em madeira de lei	Material	M	30,2400000		18,96		573,35		573,35	0,53%	92.619,64	85,27%
EC434840	SEDOP	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	381,6500000		1,50		572,48		572,48	0,53%	93.192,12	85,80%
H00006	SEDOP	Tubo em PVC - JS - 25mm (LH)	Material	M	54,0000000		10,51		567,54		567,54	0,52%	93.759,66	86,32%
00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	23,4699274		23,61		554,12		554,12	0,51%	94.313,78	86,83%
EC434660	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	224,0000000		2,46		551,04		551,04	0,51%	94.864,82	87,34%
H00018	SEDOP	Pia de aço inoxidável c/ 01 cuba de 1,50m	Material	UN	1,0000000		499,98		499,98		499,98	0,46%	95.364,80	87,80%
00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	60,6537000		8,10		491,29		491,29	0,45%	95.856,10	88,25%
EC434900	SEDOP	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	224,0000000		2,16		483,84		483,84	0,45%	96.339,94	88,69%
00011245	SINAPI	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MAXIMA 12,5 T, *300 X 1000" MM, E= *15" MM, AREA ESTACIONAMENTO CARRO PASSEIO	Material	UN	1,0000000		481,78		481,78		481,78	0,44%	96.821,72	89,14%
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	108,9311905		4,33		471,67		471,67	0,43%	97.293,39	89,57%
D00012	SEDOP	Ripão em madeira de lei 2"x1" serr.	Material	Dz	1,7100000		275,00		470,25		470,25	0,43%	97.763,64	90,00%
D00096	SEDOP	Caixilho em madeira de lei	Material	m²	1,9980000		218,75		437,06		437,06	0,40%	98.200,70	90,41%
J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	3,1322284		131,25		411,10		411,10	0,38%	98.611,81	90,79%
EC434600	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	381,6500000		1,06		404,55		404,55	0,37%	99.016,36	91,16%
E00773	SEDOP	Lâmpada Tubular de Led 18W	Material	UN	15,0000000		24,92		373,80		373,80	0,34%	99.390,16	91,50%
H00392	SEDOP	Assento sanitário p/ PCD	Material	UN	1,0000000		373,75		373,75		373,75	0,34%	99.763,91	91,85%
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	218,9311905		1,67		365,62		365,62	0,34%	100.129,52	92,18%
EC434670	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	437,6480200		0,76		332,61		332,61	0,31%	100.462,13	92,49%
E00008	SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V	Material	M	130,0000000		2,42		314,60		314,60	0,29%	100.776,73	92,78%
A00007	SEDOP	Rodape ceramico h=8cm	Material	M	21,2300000		14,36		304,86		304,86	0,28%	101.081,60	93,06%
MO611700	SEDOP	CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra	H	18,5897430		14,86		276,24		276,24	0,25%	101.357,84	93,31%
A00004	SEDOP	Azelejo branco 20 x 20cm	Material	m²	5,0925000		52,85		269,14		269,14	0,25%	101.626,98	93,56%
H00019	SEDOP	Torneira longa metalica de 3/4"	Material	UN	3,0000000		86,90		260,70		260,70	0,24%	101.887,68	93,80%
E00013	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 3/4"	Material	M	30,0000000		8,25		247,50		247,50	0,23%	102.135,18	94,03%
EC434890	SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	159,4392400		1,55		247,13		247,13	0,23%	102.382,31	94,26%
E00227	SEDOP	Cabo de cobre nu 16mm2	Material	M	13,0000000		18,73		243,49		243,49	0,22%	102.625,80	94,48%
00036204	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000		232,22		232,22		232,22	0,21%	102.858,02	94,69%
158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	12,6802080		17,50		221,90		221,90	0,20%	103.079,92	94,90%
P00007	SEDOP	Lixa para parede	Material	UN	160,0000000		1,37		219,20		219,20	0,20%	103.299,12	95,10%

00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	10,3962528	20,96	217,91	217,91	0,20%	103.517,03	95,30%
H00020	SEDOP	Valvula p/ pia d = 2" - inox	Material	UN	3,0000000	70,65	211,95	211,95	0,20%	103.728,98	95,50%
00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	145,6245060	1,42	206,79	206,79	0,19%	103.935,76	95,69%
E00020	SEDOP	Fita isolante	Material	M	44,5000000	4,41	196,25	196,25	0,18%	104.132,01	95,87%
EC434850	SEDOP	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	145,6000000	1,32	192,19	192,19	0,18%	104.324,20	96,04%
00003104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	1,0000000	186,97	186,97	186,97	0,17%	104.511,17	96,22%
D00080	SEDOP	Argamassa AC-II	Material	KG	96,9000000	1,81	175,39	175,39	0,16%	104.686,56	96,38%
E00065	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	Material	UN	10,0000000	17,12	171,20	171,20	0,16%	104.857,76	96,54%
00025067	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	25,1257000	6,80	170,85	170,85	0,16%	105.028,62	96,69%
EC434650	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	159,4392400	1,02	162,63	162,63	0,15%	105.191,24	96,84%
H00004	SEDOP	Tubo em PVC - 40mm (LS)	Material	M	16,0000000	9,85	157,60	157,60	0,15%	105.348,84	96,99%
00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	25,03	150,18	150,18	0,14%	105.499,02	97,13%
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	108,9311905	1,25	136,16	136,16	0,13%	105.635,19	97,25%
J00007	SEDOP	Seixo lavado	Material	m³	0,4381440	300,00	131,44	131,44	0,12%	105.766,63	97,37%
10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,5605200	218,75	122,61	122,61	0,11%	105.889,24	97,49%
D00032	SEDOP	Laminado melaminico	Material	m²	3,5640000	34,37	122,49	122,49	0,11%	106.011,74	97,60%
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	66,8520790	1,66	110,97	110,97	0,10%	106.122,71	97,70%
EC434830	SEDOP	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	62,2320000	1,78	110,77	110,77	0,10%	106.233,49	97,80%
H00085	SEDOP	Curva 45 em PVC - JS - 75mm (LH)	Material	UN	2,0000000	54,75	109,50	109,50	0,10%	106.342,99	97,90%
I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	4,0320000	25,32	102,09	102,09	0,09%	106.445,08	98,00%
00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	110,0000000	0,92	101,20	101,20	0,09%	106.546,28	98,09%
E00056	SEDOP	Disjuntor 1P-40A e 50A - PADRÃO DIN	Material	UN	3,0000000	32,15	96,45	96,45	0,09%	106.642,73	98,18%
H00003	SEDOP	Tubo em PVC - 50mm (LS)	Material	M	6,0000000	14,93	89,58	89,58	0,08%	106.732,31	98,26%
D00084	SEDOP	Prego 1 1/2"x13	Material	KG	4,0200000	21,43	86,15	86,15	0,08%	106.818,45	98,34%
E00446	SEDOP	Caixa Airstop p/ disjuntor Bipolar de embutir até 50A	Material	UN	3,0000000	28,28	84,84	84,84	0,08%	106.903,29	98,42%
10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	12,6802080	6,25	79,25	79,25	0,07%	106.982,55	98,49%
00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,3082685	23,26	76,95	76,95	0,07%	107.059,50	98,56%
H00400	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90° PVC SRM - 25mm X 3/4" (LH)	Material	UN	6,0000000	12,75	76,50	76,50	0,07%	107.136,00	98,63%
00000660	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	17,8500000	4,22	75,33	75,33	0,07%	107.211,32	98,70%
00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,5647820	20,96	74,72	74,72	0,07%	107.286,04	98,77%
EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1.411,4614637	0,05	70,57	70,57	0,06%	107.356,61	98,84%
D00064	SEDOP	Cola fórmica	Material	GL	0,3240000	214,65	69,55	69,55	0,06%	107.426,16	98,90%
2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	11,7210960	5,62	65,87	65,87	0,06%	107.492,03	98,96%
00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	20,9765700	3,05	63,98	63,98	0,06%	107.556,01	99,02%
EC434610	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	145,6000000	0,38	55,33	55,33	0,05%	107.611,34	99,07%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	66,8520790	0,76	50,81	50,81	0,05%	107.662,15	99,12%

D00079	SEDOP	Rejunte cimentício colorido p/ porcelanato e cerâmicas	Material	KG	6,3040000	7,50	47,28	47,28	0,04%	107.709,43	99,16%
941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,1868400	241,76	45,17	45,17	0,04%	107.754,60	99,20%
E00355	SEDOP	Terminal de compressão-2.5mm2	Material	UN	22,0000000	1,93	42,46	42,46	0,04%	107.797,06	99,24%
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	26,3340051	1,55	40,82	40,82	0,04%	107.837,88	99,28%
00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,5745600	70,33	40,41	40,41	0,04%	107.878,28	99,32%
D00349	SEDOP	Aditivo plastificante	Material	L	1,9115760	20,36	38,92	38,92	0,04%	107.917,20	99,35%
EC434590	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	62,2320000	0,61	37,96	37,96	0,03%	107.955,17	99,39%
H00008	SEDOP	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm	Material	UN	1,0000000	34,21	34,21	34,21	0,03%	107.989,38	99,42%
H00075	SEDOP	Adaptador curto em PVC 1 1/2" (LH)	Material	UN	4,5000000	7,38	33,21	33,21	0,03%	108.022,59	99,45%
E00019	SEDOP	Caixa de derivação 4"x2"- Plástica	Material	UN	10,0000000	2,75	27,50	27,50	0,03%	108.050,09	99,47%
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	26,3340051	1,02	26,86	26,86	0,02%	108.076,95	99,50%
H00084	SEDOP	Junção simples inv.45 em PVC - JS - 75x75mm (LS)	Material	UN	1,0000000	26,23	26,23	26,23	0,02%	108.103,18	99,52%
00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,2325836	112,50	26,17	26,17	0,02%	108.129,34	99,55%
00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,9681340	23,61	22,86	22,86	0,02%	108.152,20	99,57%
00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0169900	22,21	22,59	22,59	0,02%	108.174,79	99,59%
H00093	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90º em PVC - JS - 25mm-LH	Material	UN	12,0000000	1,86	22,32	22,32	0,02%	108.197,11	99,61%
00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,6327000	34,70	21,95	21,95	0,02%	108.219,06	99,63%
00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	2,0978000	9,72	20,39	20,39	0,02%	108.239,45	99,65%
H00042	SEDOP	Parafuso niquelado para loucas sanitarias	Material	UN	2,0000000	9,47	18,94	18,94	0,02%	108.258,39	99,67%
10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0498240	375,00	18,68	18,68	0,02%	108.277,08	99,68%
H00082	SEDOP	Adaptador curto em PVC 3/4" (LH)	Material	UN	6,0000000	3,11	18,66	18,66	0,02%	108.295,74	99,70%
MO376660	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA /MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,8999658	20,51	18,46	18,46	0,02%	108.314,19	99,72%
00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0673968	273,56	18,44	18,44	0,02%	108.332,63	99,74%
H00088	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90º em PVC - JS - 40mm-LH	Material	UN	2,0000000	9,18	18,36	18,36	0,02%	108.350,99	99,75%
H00025	SEDOP	Tubo de ligacao em PVC c/ canopla (LS)	Material	UN	1,0000000	16,00	16,00	16,00	0,01%	108.366,99	99,77%
D00002	SEDOP	Massa de vedação	Material	KG	1,0000000	15,17	15,17	15,17	0,01%	108.382,16	99,78%
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	13,7966064	1,07	14,76	14,76	0,01%	108.396,92	99,79%
H00086	SEDOP	Ralo PVC c/ saída 100x53x40mm	Material	UN	1,0000000	14,56	14,56	14,56	0,01%	108.411,48	99,81%
00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	37,8491400	0,36	13,63	13,63	0,01%	108.425,11	99,82%
H00089	SEDOP	Te longo em PVC - JS - 100x75mm (LS)	Material	UN	1,0000000	13,58	13,58	13,58	0,01%	108.438,69	99,83%
I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,4032000	33,57	13,54	13,54	0,01%	108.452,23	99,85%
00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5796000	21,18	12,28	12,28	0,01%	108.464,50	99,86%
00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0370077	315,82	11,69	11,69	0,01%	108.476,19	99,87%
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	218,9311905	0,05	10,95	10,95	0,01%	108.487,14	99,88%
D00066	SEDOP	Cimento branco	Material	KG	1,2125000	8,75	10,61	10,61	0,01%	108.497,75	99,89%
H00116	SEDOP	Te em PVC - JS - 25mm (LH)	Material	UN	4,5000000	2,33	10,49	10,49	0,01%	108.508,23	99,90%
00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0996480	102,00	10,16	10,16	0,01%	108.518,39	99,91%

H00023	SEDOP	Bolsa plastica (vaso sanitario)	Material	UN	1,0000000	9,13	9,13	9,13	0,01%	108.527,52	99,91%
10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,5605200	15,67	8,78	8,78	0,01%	108.536,31	99,92%
00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,2103300	41,02	8,63	8,63	0,01%	108.544,94	99,93%
00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0690262	113,96	7,87	7,87	0,01%	108.552,80	99,94%
00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0249120	259,87	6,47	6,47	0,01%	108.559,28	99,94%
M00006	SEDOP	Compactador de solo CM-13	Equipamento	Hp	1,2690000	4,82	6,12	6,12	0,01%	108.565,39	99,95%
00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,2864880	19,12	5,48	5,48	0,01%	108.570,87	99,95%
E00360	SEDOP	Luva p/ elet. PVC de 3/4" (IE)	Material	UN	2,5000000	2,12	5,30	5,30	0,00%	108.576,17	99,96%
00037544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	Equipamento	UN	0,0002447	20.390,73	4,99	4,99	0,00%	108.581,16	99,96%
E00275	SEDOP	Curva 90° p/ elet. PVC 3/4" (IE)	Material	UN	1,0000000	4,50	4,50	4,50	0,00%	108.585,66	99,97%
10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,2242080	16,25	3,64	3,64	0,00%	108.589,30	99,97%
00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	2,4140487	1,45	3,50	3,50	0,00%	108.592,80	99,97%
10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,5605200	6,12	3,43	3,43	0,00%	108.596,23	99,98%
M00008	SEDOP	Betoneira eletrica - 320l	Equipamento	H	0,8922037	3,41	3,04	3,04	0,00%	108.599,28	99,98%
H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	6,2000000	0,47	2,91	2,91	0,00%	108.602,19	99,98%
00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1037321	23,61	2,45	2,45	0,00%	108.604,64	99,99%
00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	0,9516496	2,50	2,38	2,38	0,00%	108.607,02	99,99%
00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1554000	12,66	1,97	1,97	0,00%	108.608,99	99,99%
00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,78	1,78	1,78	0,00%	108.610,77	99,99%
00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0747360	21,25	1,59	1,59	0,00%	108.612,35	99,99%
00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,9485000	1,32	1,25	1,25	0,00%	108.613,61	99,99%
00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0690839	17,68	1,22	1,22	0,00%	108.614,83	99,99%
10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0249120	46,12	1,15	1,15	0,00%	108.615,98	100,00%
00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	110,0000000	0,01	1,10	1,10	0,00%	108.617,08	100,00%
M00013	SEDOP	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv	Equipamento	H	0,3390400	2,83	0,96	0,96	0,00%	108.618,04	100,00%
EC434880	SEDOP	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	0,8922037	1,07	0,95	0,95	0,00%	108.618,99	100,00%
4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0373680	23,22	0,87	0,87	0,00%	108.619,86	100,00%
00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1848000	4,42	0,82	0,82	0,00%	108.620,67	100,00%
1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0996480	7,93	0,79	0,79	0,00%	108.621,46	100,00%
00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0249120	27,62	0,69	0,69	0,00%	108.622,15	100,00%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,61	0,61	0,61	0,00%	108.622,76	100,00%
00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000672	7.693,21	0,52	0,52	0,00%	108.623,28	100,00%
00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000160	31.294,41	0,50	0,50	0,00%	108.623,78	100,00%
4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0124560	39,37	0,49	0,49	0,00%	108.624,27	100,00%
00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0164000	25,72	0,42	0,42	0,00%	108.624,69	100,00%
00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,9485000	0,38	0,36	0,36	0,00%	108.625,05	100,00%
00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0056906	25,30	0,14	0,14	0,00%	108.625,20	100,00%

00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	13,7966064	0,01	0,14	0,14	0,00%	108.625,34	100,00%
00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0071000	9,95	0,07	0,07	0,00%	108.625,41	100,00%
00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	0,0028922	7,17	0,02	0,02	0,00%	108.625,43	100,00%
EC434640	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	0,8922037	0,01	0,01	0,01	0,00%	108.625,44	100,00%
00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000004	16.913,27	0,01	0,01	0,00%	108.625,44	100,00%

Totais por Tipo	
Equipamento	R\$ 442,73
Equipamento para Aquisição Permanente	R\$ 0,00
Mão de Obra	R\$ 44.713,72
Material	R\$ 56.266,25
Serviços	R\$ 242,88
Taxas	R\$ 10,95
Administração	R\$ 0,00
Aluguel	R\$ 0,00
Verba	R\$ 0,00
Transporte	R\$ 0,00
Outros	R\$ 6.948,92

<b>Total sem BDI</b>	<b>86.901,92</b>
<b>Total do BDI</b>	<b>21.718,49</b>
<b>Total Geral</b>	<b>108.620,41</b>

**HAROLDO**  
**HUMBERTO**  
**LOBO CARDOSO**  
**FILHO:70747334**  
**234**

Assinado de forma  
 digital por HAROLDO  
 HUMBERTO LOBO  
 CARDOSO  
 FILHO:70747334234  
 Dados: 2024.02.16  
 00:05:00 -03'00'

**Obra**  
REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Bancos**  
SINAPI - 12/2023 - Pará  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEDOP - 02/2024 - Pará  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
25,0%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado: embutido nos preços  
unitário dos insumos de mão de obra, de  
acordo com as bases.

**Curva ABC de Serviços**

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
151284	SEDOP	Latex acrílica semi-brilho c/ massa e selador - interna e externa		m²	320,0	67,65	21.648,00	19,93	19,93
90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	110,0	139,82	15.380,20	14,16	34,09
170682	SEDOP	Ponto elétrico estabilizado (incl. eletr.,cx.,fiação e tomada)		pt	10,0	804,73	8.047,30	7,41	41,50
170746	SEDOP	Cabo de cobre 10mm2 - 1 KV		m	300,0	18,26	5.478,00	5,04	46,54
060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo		m²	26,28	132,63	3.485,51	3,21	49,75
090061	SEDOP	Porta mad. compens. c/caix. simples e alizar		m²	5,04	671,87	3.386,22	3,12	52,87
270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra		m²	320,0	9,96	3.187,20	2,93	55,80
171532	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W		un	6,0	513,98	3.083,88	2,84	58,64
180299	SEDOP	Ponto de água (incl. tubos e conexoes)		pt	6,0	500,53	3.003,18	2,76	61,41
26	ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	Demolições / Remoções	m³	124,56	21,77	2.711,67	2,50	63,90
060247	SEDOP	Alvenaria estrutural articulada armada		m²	6,9	384,63	2.653,94	2,44	66,35
102184	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0	2.653,73	2.653,73	2,44	68,79
190101	SEDOP	Pia 02 cubas em aço inox.c/torn.,sifoes e valv.(2.0m)		un	1,0	2.596,66	2.596,66	2,39	71,18
110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.		m²	47,15	54,10	2.550,81	2,35	73,53
170743	SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 - 1 KV		m	250,0	9,28	2.320,00	2,14	75,66
87768	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	12,6	174,20	2.194,92	2,02	77,68
180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)		pt	4,0	548,58	2.194,32	2,02	79,70
250638	SEDOP	Bancada em alv.,azul. e portas formica (sob pia inox 2 cubas-2m)		un	1,0	2.115,27	2.115,27	1,95	81,65

96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	17,1	107,88	1.844,74	1,70	83,35
190303	SEDOP	Bacia sifonada - PCD		un	1,0	1.804,31	1.804,31	1,66	85,01
97621	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	12,0	147,38	1.768,56	1,63	86,64
011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica		m²	6,0	239,31	1.435,86	1,32	87,96
170745	SEDOP	Cabo de cobre 6mm2 - 1 KV		m	100,0	14,30	1.430,00	1,32	89,28
101801	SINAPI	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	UN	1,0	1.428,81	1.428,81	1,32	90,59
140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC		m²	17,1	81,57	1.394,84	1,28	91,88
010008	SEDOP	Limpeza do terreno		m²	220,0	6,22	1.368,40	1,26	93,14
D00323	SEDOP	Taxa do CREA (I)	Material	UN	1,0	1.340,33	1.340,33	1,23	94,37
130119	SEDOP	Lajota ceramica - incluindo rejuntamento (Padrão Médio)		m²	12,6	100,82	1.270,33	1,17	95,54
190238	SEDOP	Pia 01 cuba em aço inox c/torn.,sifao e valv.(1,50m)		un	1,0	1.095,40	1.095,40	1,01	96,55
030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento		m³	4,23	215,53	911,69	0,84	97,39
190716	SEDOP	Barra em aço inox (PCD)		m	2,0	375,77	751,54	0,69	98,08
120164	SEDOP	Rodape ceramico h=8cm		m	19,3	31,66	611,03	0,56	98,64
100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	421,98	421,98	0,39	99,03
171528	SEDOP	Lâmpada de Led Tubular 18W bivolt		un	15,0	27,53	412,95	0,38	99,41
170883	SEDOP	Caixa Airstop p/ disjuntor bipolar de embutir até 50A		un	3,0	56,52	169,56	0,16	99,57
020021	SEDOP	Retirada de revestimento cerâmico		m²	24,0	6,98	167,52	0,15	99,72
170330	SEDOP	Disjuntor 1P - 40 e 50A - PADRÃO DIN		un	3,0	49,08	147,24	0,14	99,86
C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	5,04	22,92	115,51	0,11	99,96
72142	SINAPI	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	2,0	16,15	32,30	0,03	99,99
021528	SEDOP	Retirada de esquadria metálica		m²	0,48	14,00	6,72	0,01	100,00

HAROLDO HUMBERTO  
LOBO CARDOSO  
FILHO:70747334234

Assinado de forma digital por  
HAROLDO HUMBERTO LOBO  
CARDOSO FILHO:70747334234  
Dados: 2024.02.16 00:09:41 -03'00'

**Total sem BDI**  
**Total do BDI**  
**Total Geral**

**86.901,92**  
**21.718,49**  
**108.620,41**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



## **PROJETO BÁSICO**

**OBRA: REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**LOCAL: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI - PARÁ**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



**OBJETO**

Contratação de profissionais técnicos para elaboração de projeto de engenharia para Reforma do Centro de Referência de Assistência Social – Região Urbana no Município, com a elaboração de projeto básico: projeto executivo, encargos sociais, planilha de custos, cálculo do BDI, curva ABC, memória de cálculo, memorial descritivo e cronograma físico e financeiro.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que a estrutura física atual do “CRAS”, já está precisando passar por uma reforma para o bom andamento das atividades junto aos funcionários e atendimento ao público.

Observou-se a necessidade de uma reforma na edificação do “CRAS”, para que os profissionais sejam capazes de melhor desempenho de suas atividades e atender a população quando procurados, oferecendo um ambiente mais confortáveis e acessíveis para o público e visitantes deste imóvel.

**FUNDAMENTO LEGAL**

O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e, da legislação correlata e demais exigências previstas.

**ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO**

Execução e reforma dos serviços diversos de engenharia conforme quantitativos (inicialmente estimados e posteriormente levantados pela empresa vencedora com avaliação da fiscalização) e valores discriminados da planilha “RELATÓRIO ANALÍTICO DE ORÇAMENTO”, Cronograma, projetos (a ser elaborado pela empresa vencedora), memorial descritivo e especificação dos serviços e projeto.

O CONTRATADO deverá entregar à CONTRATANTE os projetos básicos; projeto executivo; planilha de custos; memorial descritivo e cronograma físico financeiro, devidamente registrados na entidade profissional competente e assinados pelo profissional responsável, que permitam a contratação da execução da reforma das instalações.

- Os projetos deverão ser aprovados pela CONTRATANTE.
- Os projetos deverão indicar todos os elementos necessários à realização da reforma. Deverão ser apresentados os seguintes produtos:
- Representação gráfica, em escala adequada com plantas baixas, cortes e vistas necessários à completa compreensão dos serviços a serem executados e materiais empregados na obra civil bem como todos os detalhes construtivos necessários;
- Memorial descritivo com as especificações técnicas de todos os serviços equipamentos e instalações, que deverão ser executados, bem como relatórios técnicos e memoriais de cálculos que forem necessários;
- Orçamento detalhado com cronograma físico-financeiro para licitação da execução da obra, incluindo planilha de composição do BDI com indicação dos índices, assinado por profissional habilitado e com o registro no órgão técnico competente – ART do CREA. O orçamento deverá atender o Acórdão 2.622/13 do TCU (BDI);



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



- Composição de todos os custos unitários da planilha, com indicação do item de referência utilizado para cada serviço, devendo as cotações serem limitadas superiormente aos preços indicados nas fontes de consulta, com a seguinte ordem de preferência:
- Mediana de preços do SINAPI ou SEDOP;
- Nos casos em que o SINAPI ou SEDOP não oferecer custos unitários de insumos ou serviços, poderão ser adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, ou do Estado do Pará, incorporando-se às composições de custos dessas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI ou SEDOP;

**✚ LOCAL DA OBRA**

O local de execução dos serviços está distribuído nos diversos documentos como, conforme planilha “REGIÃO URBANA – CACHOEIRA DO ARARI / PARÁ, CNPJ: 04.884.482/0001-40”.

**✚ OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- A CONTRATADA deverá realizar os serviços de levantamentos, projetos necessários para execução dos serviços, memorial descritivo, especificações e orientações do RESPONSÁVEL TÉCNICO e aprovação do ENGENHEIRO. Após execução dos levantamentos, projetos, especificações e ART's dos responsáveis, deverá ser apresentado para aprovação do orçamento e execução dos serviços conforme discriminado no Edital.
- Entrega da obra conforme cronograma físico financeiro estabelecido após levantamento local.
- Em conformidade com os artigos 73 a 76 da lei 8.666/93 e, suas modificações, mediante termo circunstanciado, os bens serão recebidos, provisoriamente, imediatamente depois de efetuada a entrega, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações, findo o qual será considerada a entrega definitiva.
- Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os serviços estão em desacordo com a ata de registro de preços, com defeito, fora de especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada e suspenso o pagamento, até que seja sanada a situação.
- Os materiais entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a contratada a substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de ser aplicada penalidade.
- Apresentar, no ato da contratação, a documentação de habilitação jurídica e documentação de regularidade fiscal e trabalhista, acaso ausentes ou vencidas.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



**✚ ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da prestação dos serviços será exercida por um representante da CONTRATANTE devidamente credenciado pela Câmara Municipal, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 14.133/21.

A fiscalização que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

**✚ OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Não obstante a contratada seja a única e exclusiva responsável por fiscalizar a entrega e conferir os materiais, a SSP se reserva no direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa conferência dos materiais entregues, diretamente ou por meio de preposto designado.

Efetuar o pagamento até o trigésimo dia após o recebimento da nota fiscal, observando a regularidade fiscal da empresa.

**✚ VALOR ESTIMADO**

O custo estimado total para esta contratação é de R\$ 108.620,41 (cento e oito mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e um centavos). Para o exercício desta obra para o ano de 2024 o orçamento proposto.

**✚ PRAZO DE ENTREGA**

A entrega deverá ser realizada conforme cronograma físico-financeiro e após entrega definitiva da obra.

**✚ DISPOSIÇÕES GERAIS**

As dúvidas poderão ser sanadas através do Departamento de Engenharia de cada instituição beneficiária.

**✚ PENALIDADES**

Em caso de descumprimento das cláusulas contratuais serão aplicadas as penalidades máximas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislação aplicável ao caso.

HAROLDO  
HUMBERTO  
LOBO CARDOSO  
FILHO:70747334  
234

Assinado de forma  
digital por HAROLDO  
HUMBERTO LOBO  
CARDOSO  
FILHO:70747334234  
Dados: 2024.02.16  
00:14:22 -03'00'

**Cachoeira do Arari, 15 de fevereiro de 2024**

**Engenheiro Civil**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHEIRA DO ARARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



# **MEMORIAL DESCRITIVO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**OBRA: REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**LOCAL: MUNICÍPIO DE CACHEIRA DO ARARI - PARÁ**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHEIRA DO ARARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



**ASPECTOS GERAIS**

➤ **Histórico do Município de Cachoeira do Arari**

O município de Cachoeira do Arari originou-se da freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Cachoeira do rio Arari, em 1747, pertencente a Vila Nova de Marajó.

O município possui uma população estimada em 22 449 mil habitantes distribuídos em 3 100,261 km<sup>2</sup> de extensão territorial. Seus habitantes são chamam cachoeirenses.

O município de Cachoeira do Arari, situada a 5 metros de altitude do nível do mar, se estende por 3.101,7 km<sup>2</sup> e contava com 20 460 habitantes no último censo. Tem como vizinhos os municípios de Ponta de Pedras (a maior cidade dos arredores) e Santa Cruz do Arari.

O atual gestor municipal o Sr. Antônio Augusto Figueiredo Athar.

Para chegar a cidade existem alguns meios de transportes, oriundos da capital, Belém. O mais destacado é por meio fluvial, através de barcos, lanchas expressas Arapari que transportam cargas, pessoas, dentre outros. Porém, pela proximidade de cidades circunvizinhas, temos os meios de transporte terrestre: Ônibus, Van, Micro Ônibus, Táxis, Uber, que partem de Salvaterra, Soure, Foz do Rio Camará, Caracará.

Outra opção encontrada refere-se às balsas que transportam passageiros e automóveis de todos os tipos. Saindo todos os dias às 6h00 e 07h00, do Porto Hidroviário de Icoaraci, todos têm um único destino: a Foz do Rio Camará, de onde o trajeto até a sede do município continua pela PA-154, com o percurso fluvial que dura em torno de duas a três horas e o terrestre que pode ser feito em até duas horas.

➤ **TURISMO LAZER**

No turismo existe o Museu do Marajó Pe. Giovanni Gallo, detentor de um acervo riquíssimo sobre a cultura marajoara. Além disso, por ser uma região vasta de campos naturais, praias e riachos, podemos dar destaque para o Lago Arari, com seus quase 18 km de extensão. Inclusive com sítios arqueológicos diversos, como o Sítio do Pacoval.

Além do Museu temos a CASA do Escritor Dalcídio Jurandir, que escreveu grandes literaturas, como o Livro Chove nos Campos de Cachoeira, Ponto do Galo, Primeira Manhã e tantos outros.

Mas, um dos maiores destaques, sem dúvida, são as festas religiosas – com grande atenção a Igreja Matriz, construída em 1923, de onde sai a Procissão do Círio de Nossa Senhora da Conceição, comemorado no 3º domingo de dezembro. E a festividade do Glorioso São Sebastião tombada pelo Iphan como patrimônio Imaterial Religioso, comemorado de 10 a 20 de janeiro.

A cidade possui, para conforto de moradores da região, turistas, visitantes, e afins, pousadas, hotéis, restaurantes, com vasta opção de lazer.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHEIRA DO ARARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



➤ **SOBRE O MUNICÍPIO**

Arari é o nome do principal lago marajoara; e de um dos mais importantes rios do Marajó.

Assim como faz parte do nome da cidade de Cachoeira do Arari, localizada em sua margem esquerda, e de Santa Cruz do Arari, que está na boca do lago.

Arari é – também – o nome dado a um cipó da família das leguminosas papilionáceas. É encontrado às margens dos rios. Dá flores grandes, cor de fogo.

Arari é, também, o nome de uma ave. Conhecida igualmente por arari-canindé. Tem plumagem de cor azul, amarelada no ventre. Chega a medir até um metro de comprimento, tem vários riscos pretos em volta dos olhos. A etimologia do nome seria arara-i; que quer dizer arara pequena. Sendo que o sufixo tem também o sentido de água, rio; assim, arari pode também significar Rio das Araras.

Por que Cachoeira? O nome do município teve origem de um declive existente no leito do Rio Arari, em frente ao local onde hoje está situada a cidade; e que, no verão, provoca uma precipitação de água, como se fosse uma cachoeira.

✚ **NORMAS GERAIS**

➤ **INTERPRETAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A interpretação dos projetos e demais documentos fornecidos será realizada obedecendo-se os seguintes princípios:

- Compete à CONTRATADA fazer um minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos do projeto arquitetônico e demais complementares; inclusive dos detalhes, das especificações em planta e demais elementos integrantes da documentação técnica fornecidos para a execução da obra;
- Todas as especificações técnicas farão parte integrante do contrato de construção, juntamente com todas as pranchas gráficas do projeto e planilha. Estes documentos são complementares entre si; assim, qualquer menção formulada em um documento e omitida nos outros, será considerada como especificada e válida.
- Em caso de divergência entre esta Especificação Técnica e as informações dos projetos arquitetônicos e complementares, prevalecerão as segundas. Em caso de divergência entre estas informações dos projetos e os dados da planilha orçamentária prevalecerão os segundos.
- Nenhuma alteração se fará, em qualquer especificação ou mesmo em projeto, sem a verificação e justificativa técnica da estrita necessidade da alteração proposta, bem como cotação de preço nas planilhas SINAPI e SEDOP ou, na falta destas, em mercado.
- A autorização para tal modificação só terá validade quando confirmada por escrito. Nos casos em que este caderno for eventualmente omissivo ou apresentar dúvidas de interpretação do projeto de arquitetura e ou dos projetos complementares de engenharia, deverão ser ouvidos os responsáveis técnicos, os quais prestarão esclarecimentos necessários.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHEIRA DO ARARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



➤ **COMISSÃO E DOCUMENTOS DA OBRA**

Para um melhor entendimento teremos o CONTRATANTE e a empresa encarregada da execução dos serviços de engenharia, como CONTRATADA.

Será responsável pela fiscalização dos serviços, a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, doravante denominada de FISCALIZAÇÃO. Suas decisões, instruções e interpretações serão imperativas, como se fossem emitidas pelo próprio CONTRATANTE.

A CONTRATADA respeitará rigorosamente o projeto e suas especificações, sendo a CONTRATANTE previamente consultada para qualquer modificação.

A FISCALIZAÇÃO terá plenos poderes para decidir sobre questões técnicas e burocráticas da obra, sem que isto implique em transferência de responsabilidade sobre a execução da obra, a qual será única e exclusivamente de competência da CONTRATADA.

Obriga-se, ainda, a CONTRATADA a manter no canteiro de obras, um livro denominado de "DIÁRIO DE OBRA", preenchido por esta, em três vias, onde serão anotados, os serviços em execução no dia, condições de tempo, efetivo diário e quaisquer outras anotações julgadas oportunas pela CONTRATADA.

A FISCALIZAÇÃO terá acesso direto a este livro, podendo também nele, escrever tudo que julgar necessário, a qualquer tempo.

Todas as comunicações e ordens de serviços, tanto da CONTRATADA, quanto da FISCALIZAÇÃO só serão levadas em consideração, se contidas no "DIÁRIO DE OBRA".

➤ **CRITÉRIOS DE SIMILARIDADES**

Todo material empregado na execução dos serviços será de primeira qualidade, sendo rejeitados aqueles que não se enquadrarem nas especificações fornecidas.

Serão aceitos materiais similares aos especificados, desde que consultada previamente a FISCALIZAÇÃO a respeito de sua utilização.

A CONTRATADA se obriga, no entanto, a demonstrar a similaridade do material ou equipamento proposto mediante a apresentação de laudos comprobatórios, com base nas normas da ABNT, e/ou testes de ensaios realizados por Institutos ou Laboratórios Tecnológicos credenciados.

Os materiais que não possam atender as condições em epígrafe poderão ser aceitos, desde que satisfaçam às normas relativas à sua finalidade, demonstrando seu comportamento satisfatório, no mercado, após cinco anos de uso, após considerações da FISCALIZAÇÃO. Na seleção dos materiais, satisfeitos os requisitos de preço e qualidade, os de fabricação nacional terão preferência sobre os de outras procedências.

• **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Executar todos os serviços com zelo, limpeza, eficiência e pontualidade, em consonância com as normas técnicas e procedimentos específicos.
- b) Fornecer aos funcionários uniformes e todos os EPI's necessários para a execução das tarefas e responsabilizar-se pela utilização correta dos mesmos.
- c) Manter o local de trabalho sempre limpo e organizado (padrão 5S) e promover campanhas de conscientização e melhorias.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHEIRA DO ARARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



- d) Monitorar e controlar a geração de resíduos, aplicáveis ao objeto do contrato, não contribuindo de nenhuma forma para contaminação do meio ambiente.
- e) Substituir imediatamente todo e qualquer funcionário que a Fiscalização Municipal julgar ter comportamento inconveniente ou ser inadequado à execução dos serviços, sem ônus para a Prefeitura Municipal. A Substituição deverá ocorrer num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis sem prejuízo das atividades, por profissional de capacidade igual ou superior ao substituído. Dependendo da situação, a Prefeitura Municipal poderá exigir o afastamento daquele profissional logo após sua comunicação.
- f) Facilitar à Fiscalização o acesso a todos os materiais, equipamentos e ferramentas que serão utilizados na obra, inclusive notas fiscais, folhas de ponto, contracheques, e qualquer documentação pertinente à obra.
- g) Utilizar materiais, ferramentas e equipamentos novos, de primeira qualidade, que estejam de acordo com as especificações técnicas e recomendações do fabricante.
- h) Utilizar profissionais especializados e devidamente habilitados, para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução da obra.

## **1 - SERVIÇO PRELIMINARES**

### **1.2- Placa de obra em lona com plotagem de gráfica**

---

#### **DEFINIÇÃO**

---

A Placa de Obra tem como objetivo mostrar para sociedade os serviços realizados na obra, com seus valores e responsáveis técnicos.

---

#### **MÉTODO EXECUTIVO**

---

A CONTRATADA deverá solicitar junto a fiscalização o modelo da Placa de Obra, executando-a conforme o Projeto Específico fornecido.

A placa de obra deverá ser em chapa galvanizada adesivada, ficará instalada durante todo o período da obra.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHEIRA DO ARARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



---

**CRITÉRIOS DE CONTROLE**

---

A CONTRATADA também deverá instalar as placas da obra, de identificação da empresa e demais placas exigidas pela legislação corrente no canteiro de obras e em local de boa visibilidade.

---

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

---

Os serviços aceitos serão medidos de acordo com a área (m<sup>2</sup>) efetivamente trabalhada.

**2- ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**

**2.1- TAXA DO CREA**

---

**DEFINIÇÃO**

---

Compõem todas as taxas referente da construção, referente ao conselho regional de engenharia civil.

---

**MÉTODO EXECUTIVO**

---

A CONTRATADA deverá retirar todos os documentos do CREA e arcar com todas as taxas respectivas a obra.

---

**CRITÉRIOS DE CONTROLE**

---

A CONTRATADA também deverá fornecer cópia dos documentos a secretaria de obras do municio.

---

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

---

Os serviços aceitos serão medidos de acordo com a taxas pagas.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHEIRA DO ARARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



**2.2- ENGENHEIRO CIVIL DE OBRAS JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**

---

**DEFINIÇÃO**

---

Supervisionar e controlar as equipes dentro do canteiro.

---

**MÉTODO EXECUTIVO**

---

Gerir com qualidade e integridade todos os procedimentos da obra, com conhecimento técnico e segurança, garantindo qualidade e um bom desempenho.

---

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

---

Os serviços aceitos serão medidos de acordo com a planilha orçamentaria.

**3- REMOÇÕES E RETIRADAS**

**3.1- Retirada de esquadria metálica**

---

**DEFINIÇÃO**

---

Neste procedimento retira-se a todo entulho gerado na remoção da esquadria da obra, como restos de alvenaria, resto de cimento, reboco e pequenos objetos.

---

**MÉTODO EXECUTIVO**

---

É feita de forma manual com equipamentos específicos.

---

**CRITÉRIOS DE CONTROLE**

---

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHEIRA DO ARARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



---

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

---

Os serviços aceitos serão medidos de acordo com a área (m<sup>2</sup>) efetivamente trabalhada.

**3.2- RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES**

---

**DEFINIÇÃO**

---

Neste procedimento retira-se todo entulho ocasionado na remoção das portas selecionadas pelo fiscal, e demais rejeitos da obra, como restos de alvenaria, resto de cimento, reboco e pequenos objetos.

---

**MÉTODO EXECUTIVO**

---

É feita a retirada com equipamentos específicos.

---

**CRITÉRIOS DE CONTROLE**

---

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

---

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

---

Os serviços aceitos serão medidos de acordo com a área (m<sup>2</sup>) efetivamente trabalhada.

**3.3- DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO**

---

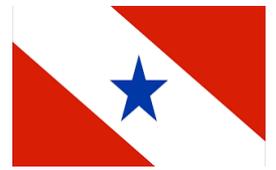
**DEFINIÇÃO**

---

Neste procedimento retira-se toda a camada de alvenaria selecionada, como cuidado para reaproveitamento de aterro.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHEIRA DO ARARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



---

**MÉTODO EXECUTIVO**

---

É feita a retirada com equipamentos específicos.

---

**CRITÉRIOS DE CONTROLE**

---

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

---

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

---

Os serviços aceitos serão medidos de acordo com a área (m<sup>2</sup>) efetivamente trabalhada.

**3.4- RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA**

---

**DEFINIÇÃO**

---

Retirada de todo resto de material de rejeito de folhas de porta ou janelas oriundos das portas de e janelas.

---

**MÉTODO EXECUTIVO**

---

É feita a retirada com equipamentos específicos.

---

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

---

Os serviços aceitos serão medidos de acordo com a planilha orçamentaria.

**3.5- Retirada de revestimento cerâmico**

---

**DEFINIÇÃO**

---

Neste procedimento retira-se toda a área do piso cerâmico selecionado, incluído rodapé.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHEIRA DO ARARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



---

**MÉTODO EXECUTIVO**

---

É feita a retirada com equipamentos específicos.

---

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

---

Os serviços aceitos serão medidos de acordo com a área (m<sup>2</sup>) efetivamente trabalhada.

**3.6- BOTA FORA**

**3.6.1- Coleta e carga manuais de entulho**

---

**DEFINIÇÃO**

---

Bota-fora e amplamente utilizado na terraplenagem para designar o local onde sa o descartados os materiais provenientes de obras.

---

**MÉTODO EXECUTIVO**

---

Contratar uma caçamba de coleta antes mesmo de iniciar a construção. Ela deve ser alocada próxima ao canteiro, em um local autorizado pela prefeitura. Esse tipo de serviço e a solução mais utilizada para a destinação do rejeito.

---

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

---

A FISCALIZAÇÃO O deverá observar a caixa coletora de entulho de acordo com a planilha.

**4- BANHEIROS**

**4.3- Bacia sifonada - PCD**

---

**DEFINIÇÃO**

---

Bacia indicada para deficientes físicos, idosos ou pós cirúrgicos.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHEIRA DO ARARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



---

**MÉTODO EXECUTIVO**

---

Assentam aneto com conhecimento técnico e segurança, garantindo qualidade e segurança.

---

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

---

Os serviços aceitos serão medidos de acordo com a unidade relacionada a planilha.

**4.4- Barra em aço inox (PCD)**

---

**DEFINIÇÃO**

---

A barra de apoio é ideal para cômodos utilizados por pessoas idosas, pois permite que a locomoção seja feita com mais segurança e estabilidade.

---

**MÉTODO EXECUTIVO**

---

Assentam aneto com conhecimento técnico e segurança, garantindo qualidade e segurança.

---

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

---

Os serviços aceitos serão medidos de acordo com a área (m) efetivamente trabalhado.

**4.5 - PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

---

**DEFINIÇÃO**

---

A Puxador Porta Acessível evita acidentes que podem acontecer com escorregões por falta de apoio para pessoas com mobilidade reduzida ou com necessidades.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHEIRA DO ARARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



---

**MÉTODO EXECUTIVO**

---

Assentam aneto com conhecimento técnico e segurança, garantindo qualidade e segurança.

---

**CRITÉRIOS DE CONTROLE**

---

Uso obrigatório de EPI.

---

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

---

Os serviços aceitos serão medidos de acordo com a unidade relacionada a planilha.

**4.6- Bancada em alv. azul. e portas formica (sob pia inox 2 cubas-2m)**

---

**DEFINIÇÃO**

---

São estruturas que permite mais acesso e mobilidade de apoios.

---

**MÉTODO EXECUTIVO**

---

Construção de forma tradicional e segura, usando os equipamentos necessários.

---

**CRITÉRIOS DE CONTROLE**

---

Fiscalização deverá mensurar a unidade feita.

---

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

---

Os serviços serão medidos por unidade.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHEIRA DO ARARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



**4.7- Pia 02 cubas em aço inox.c/torn.,sifoes e valv.(2.0m)**

---

**DEFINIÇÃO**

---

A pia de aço inox é resistente, de alta qualidade e ficará excelente em seu ambiente.

---

**MÉTODO EXECUTIVO**

---

Deveram ser assentadas de forma uniforme seguindo as orientações dos responsáveis, utilizando os materiais necessários.

---

**CRITÉRIOS DE CONTROLE**

---

Fiscalização deverá ser mensurar as unidades colocadas.

---

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

---

A medição do serviço será feita por unidade executado.

**4.8- CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00**

---

**DEFINIÇÃO**

---

A caixa de inspeção é um produto que pode se comorada e também ser fabricado, deve ser instalado no sistema hidráulico e demais utilidades na hora da construção ou reforma.

---

**MÉTODO EXECUTIVO**

---

Criação da massa de forma técnica e tradicional, garantindo um bom desempenho e aplicação, seguindo as orientações do engenheiro.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHEIRA DO ARARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



---

**CRITÉRIOS DE CONTROLE**

---

Fiscalização deverá medir os tamanhos nas visitas, para aferir suas dimensões.

---

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

---

A medição do serviço será feita, de acordo com a planilha.

**4.8- Pia 01 cuba em aço inox c/torn.,sifao e valv.(1,50m)**

---

**DEFINIÇÃO**

---

A pia de aço inox é resistente, de alta qualidade e ficará excelente em seu ambiente.

---

**MÉTODO EXECUTIVO**

---

Deveram ser assentadas de forma uniforme seguindo as orientações dos responsáveis, utilizando os materiais necessários.

---

**CRITÉRIOS DE CONTROLE**

---

Fiscalização deverá ser mensurar as unidades colocadas.

---

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

---

A medição do serviço será feita por unidade executado.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHEIRA DO ARARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



**4.9- Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)**

---

**DEFINIÇÃO**

---

É o conjunto de componentes da tubulação de esgoto embutidos no piso ou enterrados no terreno, a partir da saída do aparelho sanitário (vaso) até o elemento receptor que poderá ser: tubo de queda, caixa de passagem, fossa séptica ou tubo coletor.

---

**MÉTODO EXECUTIVO**

---

Ser determinados pelo responsável, usando a forma tradicional de execução.

---

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

---

Os serviços aceitos serão medidos de acordo os pontos da planilha.

**4.10- Ponto de água (incl. tubos e conexoes)**

---

**DEFINIÇÃO**

---

Ponto de água: vai ser o ponto que vai alimentar a sua máquina com água, é um ponto separado para ela. Ponto de esgoto: é por ele que vai sair toda a água utilizada e se junta com o resto do esgoto e vai para a rede de esgoto geral.

---

**MÉTODO EXECUTIVO**

---

Ser determinados pelo responsável, usando a forma tradicional de execução.

---

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

---

Os serviços aceitos serão medidos de acordo os pontos da planilha.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHEIRA DO ARARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



#### **4.11- Alvenaria estrutural articulada armada**

---

##### **DEFINIÇÃO**

---

A alvenaria estrutural armada é o processo em que, por necessidade estrutural, os elementos resistentes (tijolos) possuem uma armadura de aço.

---

##### **MÉTODO EXECUTIVO**

---

Construção de forma técnica e tradicional, garantindo uma boa qualidade e segurança.

---

##### **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

---

Os serviços aceitos serão medidos de acordo com a área (m<sup>2</sup>) efetivamente trabalhada.

#### **5- AUDITÓRIO - PALCO E FECHAMENTO DE ALVENARIAS**

##### **5.1- Alvenaria tijolo de barro a cutelo**

---

##### **DEFINIÇÃO**

---

Parte da mão que corresponde à parte inferior da palma da mão, junto ao pulso, ou à parte lateral da mão, entre a base do dedo mínimo e o pulso.

---

##### **MÉTODO EXECUTIVO**

---

Construção de forma técnica e tradicional, garantindo uma boa qualidade e segurança. Sempre seguindo as orientações do engenheiro, para suas especificações.

---

##### **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

---

Os serviços aceitos serão medidos de acordo com a área (m<sup>2</sup>) efetivamente trabalhada.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHEIRA DO ARARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



**5.2- Alvenaria tijolo de barro a cutelo**

---

**DEFINIÇÃO**

---

Parte da mão que corresponde à parte inferior da palma da mão, junto ao pulso, ou à parte lateral da mão, entre a base do dedo mínimo e o pulso.

---

**MÉTODO EXECUTIVO**

---

Construção de forma técnica e tradicional, garantindo uma boa qualidade e segurança. Sempre seguindo as orientações do engenheiro, para suas especificações.

---

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

---

Os serviços aceitos serão medidos de acordo com a área (m<sup>2</sup>) efetivamente trabalhada.

**5.3- Alvenaria tijolo de barro a cutelo**

---

**DEFINIÇÃO**

---

Parte da mão que corresponde à parte inferior da palma da mão, junto ao pulso, ou à parte lateral da mão, entre a base do dedo mínimo e o pulso.

---

**MÉTODO EXECUTIVO**

---

Construção de forma técnica e tradicional, garantindo uma boa qualidade e segurança. Sempre seguindo as orientações do engenheiro, para suas especificações.

---

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

---

Os serviços aceitos serão medidos de acordo com a área (m<sup>2</sup>) efetivamente trabalhada.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHEIRA DO ARARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



**5.4- Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.**

---

**DEFINIÇÃO**

---

O reboco é a última camada de argamassa e sua presença faz parte do processo de finalização da construção de uma parede, e serve para impermeabilizá-la e entregar maior resistência.

---

**MÉTODO EXECUTIVO**

---

Criação da massa de forma técnica e tradicional, garantindo um bom desempenho e aplicação.

---

**CRITÉRIOS DE CONTROLE**

---

Fiscalização o devere medir os tamanhos nas visitas, para aferir suas dimensões m<sup>2</sup>.

---

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

---

Os serviços serão medidos pela área executada, em metros quadrados, conforme dimensões do projeto.

**5.5- Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento**

---

**DEFINIÇÃO**

---

Aterro (Corte do Terreno) ou aterrar é o ato de colocar terra, e materiais para preencher e elevar o terreno e sua compactação ou apiloamento.

---

**MÉTODO EXECUTIVO**

---

Serão despejados 4,23m<sup>3</sup> de aterro para elevação e compactação do palco do auditório.

---

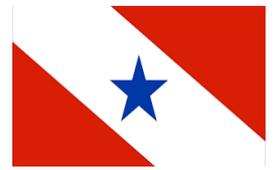
**CRITÉRIOS DE CONTROLE**

---

Fiscalização deverá medir as especificações, para aferir suas medidas.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHEIRA DO ARARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



---

### **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

---

Os serviços serão medidos por metro cubico (m<sup>3</sup>) executados.

#### **6.0- DISPENSA**

**6.1- CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM**

---

### **DEFINIÇÃO**

---

O contrapiso é, basicamente, uma camada de cimento aplicada para regularizar e nivelar um solo ou uma laje. Esse procedimento é necessário para preparar a estrutura que vai receber o acabamento ou o revestimento desejado.

---

### **MÉTODO EXECUTIVO**

---

Comece com a impermeabilização;  
Faça uma limpeza no local;  
Realize o apiloamento;  
Determine o nível de referência;  
Comece a aplicação da argamassa;  
Nivele a superfície;  
Aplique argamassa entre as mestras;  
Dê o acabamento final;

---

### **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

---

A medição do serviço será feita por metro quadrado (m<sup>2</sup>) executado.

#### **6.2- Lajota cerâmica - incluindo rejuntamento (Padrão Médio)**

---

### **DEFINIÇÃO**

---

São aqueles materiais, na forma de placas usados na construção civil para revestimento de paredes, pisos, bancadas e piscinas de ambientes internos e externos.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHEIRA DO ARARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



---

**MÉTODO EXECUTIVO**

---

Fazer o assentamento de maneira correta, seguindo sempre as orientações do fabricante e responsável. Executar no piso o melhor acabamento de maneira pratica e segura.

---

**CRITÉRIOS DE CONTROLE**

---

Fiscalização deverá medir os tamanhos nas visitas, para aferir suas dimensões m<sup>2</sup>.

---

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

---

A medição do serviço será feita por metro quadrado (m<sup>2</sup>) executado.

**6.3- Rodapé cerâmico h=8cm**

---

**DEFINIÇÃO**

---

O rodapé tem por função proteger as paredes contra a umidade que pode ocorrer se houver derramamento de água como na hora da limpeza, além de proteger a parede contra impactos de batidas de objetos e riscos que podem ocorrer ao afastar móveis ou sapatos em contato com a parede.

---

**MÉTODO EXECUTIVO**

---

Argamassa deve ser aplicada diretamente sobre o reboco íntegro, seguindo as orientações do responsável.

---

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

---

Os serviços aceitos serão medidos de acordo com o metro(m) efetivamente trabalhada.

**7- SALA**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHEIRA DO ARARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



**7.1- Alvenaria tijolo de barro a cutelo**

---

**DEFINIÇÃO**

---

Parte da mão que corresponde à parte inferior da palma da mão, junto ao pulso, ou à parte lateral da mão, entre a base do dedo mínimo e o pulso.

---

**MÉTODO EXECUTIVO**

---

Construção de forma técnica e tradicional, garantindo uma boa qualidade e segurança. Sempre seguindo as orientações do engenheiro, para suas especificações.

---

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

---

Os serviços aceitos serão medidos de acordo com a área (m<sup>2</sup>) efetivamente trabalhada.

**7.2- Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.**

---

**DEFINIÇÃO**

---

O reboco é a última camada de argamassa e sua presença faz parte do processo de finalização da construção de uma parede, e serve para impermeabilizá-la e entregar maior resistência.

---

**MÉTODO EXECUTIVO**

---

Criação da massa de forma técnica e tradicional, garantindo um bom desempenho e aplicação.

---

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

---

Os serviços serão medidos pela área executada, em metros quadrados, conforme dimensões do projeto.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHEIRA DO ARARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



### 6.3- Rodapé cerâmico h=8cm

---

#### DEFINIÇÃO

---

O rodapé tem por função proteger as paredes contra a umidade que pode ocorrer se houver derramamento de água como na hora da limpeza, além de proteger a parede contra impactos de batidas de objetos e riscos que podem ocorrer ao afastar móveis ou sapatos em contato com a parede.

---

#### MÉTODO EXECUTIVO

---

Argamassa deve ser aplicada diretamente sobre o reboco íntegro, seguindo as orientações do responsável.

---

#### CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

---

Os serviços aceitos serão medidos de acordo com o metro(m) efetivamente trabalhada.

### 8- ELÉTRICA

#### 8.2- Cabo de cobre 2,5mm<sup>2</sup> - 1 KV

---

#### DEFINIÇÃO

---

Tem a finalidade de situar a obra no contexto elétrico, garantindo segurança e qualidade.

---

#### MÉTODO EXECUTIVO

---

Fazer as instalações, seguindo sempre as orientações, executando de maneira técnica e seguir, usando as ferramentas necessárias.

---

#### CRITÉRIOS DE CONTROLE

---

Fiscalização devesa medir as unidades/metro, para sua determinação.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHEIRA DO ARARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



---

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

---

A medição do serviço será feita por meio planilha orçamentaria.

**8.3- Cabo de cobre 6mm<sup>2</sup> - 1 KV**

---

**DEFINIÇÃO**

---

Tem a finalidade de situar a obra no contexto elétrico, garantindo segurança e qualidade.

---

**MÉTODO EXECUTIVO**

---

Fazer as instalações, seguindo sempre as orientações, executando de maneira técnica e seguir, usando as ferramentas necessárias.

---

**CRITÉRIOS DE CONTROLE**

---

Fiscalização devesa medir as unidades/metro, para sua determinação.

---

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

---

A medição do serviço será feita por meio planilha orçamentaria.

**8.4- Cabo de cobre 10mm<sup>2</sup> - 1 KV**

---

**DEFINIÇÃO**

---

Tem a finalidade de situar a obra no contexto elétrico, garantindo segurança e qualidade.

---

**MÉTODO EXECUTIVO**

---

Fazer as instalações, seguindo sempre as orientações, executando de maneira técnica e seguir, usando as ferramentas necessárias.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHEIRA DO ARARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



---

**CRITÉRIOS DE CONTROLE**

---

Fiscalização devesa medir as unidades/metro, para sua determinação.

---

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

---

A medição do serviço será feita por meio planilha orçamentaria.

**8.5- Caixa Airstop p/ disjuntor bipolar de embutir até 50A**

---

**DEFINIÇÃO**

---

Tem a finalidade de situar a obra no contexto elétrico, garantindo segurança e qualidade.

---

**MÉTODO EXECUTIVO**

---

Fazer as instalações, seguindo sempre as orientações, executando de maneira técnica e seguir, usando as ferramentas necessárias.

---

**CRITÉRIOS DE CONTROLE**

---

Fiscalização devesa medir as unidades/metro, para sua determinação.

---

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

---

A medição do serviço será feita por meio planilha orçamentaria.

**8.6- Disjuntor 1P - 40 e 50A - PADRÃO DIN**

---

**DEFINIÇÃO**

---

Tem a finalidade de situar a obra no contexto elétrico, garantindo segurança e qualidade.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHEIRA DO ARARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



---

**MÉTODO EXECUTIVO**

---

Fazer as instalações, seguindo sempre as orientações, executando de maneira técnica e seguir, usando as ferramentas necessárias.

---

**CRITÉRIOS DE CONTROLE**

---

Fiscalização devesa medir as unidades/metro, para sua determinação.

---

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

---

A medição do serviço será feita por meio planilha orçamentaria.

**8.7- Ponto elétrico estabilizado (incl. eletr.cx, fiação e tomada)**

---

**DEFINIÇÃO**

---

Tem a finalidade de situar a obra no contexto elétrico, garantindo segurança e qualidade.

---

**MÉTODO EXECUTIVO**

---

Fazer as instalações, seguindo sempre as orientações, executando de maneira técnica e seguir, usando as ferramentas necessárias.

---

**CRITÉRIOS DE CONTROLE**

---

Fiscalização devesa medir as unidades/metro, para sua determinação.

---

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

---

A medição do serviço será feita por meio planilha orçamentaria.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHEIRA DO ARARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



**8.8- Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W**

---

**DEFINIÇÃO**

---

Tem a finalidade de situar a obra no contexto elétrico, garantindo segurança e qualidade.

---

**MÉTODO EXECUTIVO**

---

Fazer as instalações, seguindo sempre as orientações, executando de maneira técnica e seguir, usando as ferramentas necessárias.

---

**CRITÉRIOS DE CONTROLE**

---

Fiscalização devesa medir as unidades/metro, para sua determinação.

---

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

---

A medição do serviço será feita por meio planilha orçamentaria.

**8.9- Lâmpada de Led Tubular 18W bivolt**

---

**DEFINIÇÃO**

---

Tem a finalidade de situar a obra no contexto elétrico, garantindo segurança e qualidade.

---

**MÉTODO EXECUTIVO**

---

Fazer as instalações, seguindo sempre as orientações, executando de maneira técnica e seguir, usando as ferramentas necessárias.

---

**CRITÉRIOS DE CONTROLE**

---

Fiscalização devesa medir as unidades/metro, para sua determinação.

---

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

---

A medição do serviço será feita por meio planilha orçamentaria.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHEIRA DO ARARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



**9- FORRO**

**9.1- Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC**

---

**DEFINIÇÃO**

---

É a estrutura de madeira que irá receber as régua ou placas de PVC.

---

**MÉTODO EXECUTIVO**

---

A estrutura vai receber um revestimento ripado é composta por ripas de madeiras nobres ou similares, pinos, parafusos e pregos.

---

**CRITÉRIOS DE CONTROLE**

---

Fiscalização deverá medir os tamanhos nas visitas, para aferir suas dimensões m<sup>2</sup>.

---

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

---

Os serviços aceitos serão medidos de acordo com a área (m<sup>2</sup>) efetivamente trabalhada.

**9.2- FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO**

---

**DEFINIÇÃO**

---

O Forro PVC (Policloreto de Vinil ou Cloreto de Vinila) é um revestimento que atua como isolante térmico, assim como acústico.

---

**MÉTODO EXECUTIVO**

---

A instalação dos forros de PVC requer metro, trena, linha de náilon, prumo, rebites, mangueira de nível, parafusos, chave de fenda, furadeira, brocas, arco de serra, grampeador e lápis de carpinteiro.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHEIRA DO ARARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



---

**CRITÉRIOS DE CONTROLE**

---

Fiscalização deverá medir os tamanhos nas visitas, para aferir suas dimensões m<sup>2</sup>.

---

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

---

Os serviços aceitos serão medidos de acordo com a área (m<sup>2</sup>) efetivamente trabalhada.

**10- ESQUADRIA**

**10.1- Porta mad. compens. c/caix. simples e alizar**

---

**DEFINIÇÃO**

---

A madeira compensada nada mais é que uma placa de madeira retirada do tronco de uma árvore em forma de lâminas.

---

**MÉTODO EXECUTIVO**

---

Nivelar o piso e colocar as portas em pé sobre calços de madeira com altura média e fazer sua instalação com parafusos.

---

**CRITÉRIOS DE CONTROLE**

---

Fiscalização deverá medir os tamanhos nas visitas, para aferir suas dimensões m<sup>2</sup>.

---

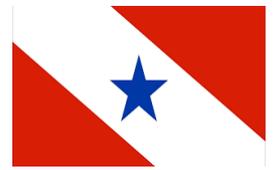
**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

---

Os serviços aceitos serão medidos de acordo com a área (m<sup>2</sup>) efetivamente trabalhada.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHEIRA DO ARARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



**10.4- PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS**

---

**DEFINIÇÃO**

---

As portas de vidro são uma solução que costuma combinar com projetos mais arrojados e está em alta na decoração.

---

**MÉTODO EXECUTIVO**

---

Antes de começar a instalação, certifique-se de que o local está limpo e livre de obstáculos. Com a furadeira e as brocas adequadas, faça os furos necessários na parede para instalar as ferragens da porta, com a ajuda de outra pessoa, posicione a porta de vidro de correr nas ferragens e verifique se ela está nivelada. Ajuste as ferragens, se necessário, para garantir um encaixe perfeito.

---

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

---

Os serviços aceitos serão medidos de acordo com a unidade executada.

**11- PINTURA**

**11.1- Latex acrílica semi-brilho c/ massa e selador - interna e externa**

---

**DEFINIÇÃO**

---

A pintura é utilizada na construção civil com o objetivo de proporcionar proteção e acabamento ao substrato.

---

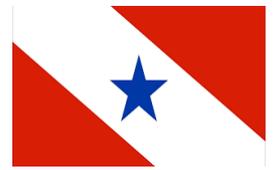
**MÉTODO EXECUTIVO**

---

Fazer as aplicações, seguindo sempre as orientações, executando de maneira técnica e seguir, usando as ferramentas necessárias.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHEIRA DO ARARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



---

**CRITÉRIOS DE CONTROLE**

---

Fiscalização devera medir as dimensões, para sua determinação.

---

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

---

A medição do serviço será feita por meio planilha orçamentaria.

**12- LIMPEZA FINAL**

**12.1- Limpeza do terreno**

---

**DEFINIÇÃO**

---

Raspagem de camada vegetal, ou limpeza vegetal, é o processo realizado durante a preparação do terreno para a construção ou desenvolvimento de uma área

---

**MÉTODO EXECUTIVO**

---

É realizada de forma manual com enxada.

---

**CRITÉRIOS DE CONTROLE**

---

Fiscalização deverá medir os tamanhos nas visitas, para aferir suas dimensões m<sup>2</sup>.

---

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

---

A medição do serviço será feita por metro quadrado (m<sup>2</sup>) executado.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHEIRA DO ARARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



**12.2- Limpeza geral e entrega da obra**

---

**DEFINIÇÃO**

Consiste em um minucioso trabalho de eliminação de sujeiras, respingos e manchas de tinta e excesso de rejunte deixados durante a obra.

---

**MÉTODO EXECUTIVO**

Fazer as eliminações, de rejeitos e sujeiras da obra, executando de maneira técnica e seguir, usando as ferramentas necessárias.

---

**CRITÉRIOS DE CONTROLE**

Fiscalização deverá medir os tamanhos nas visitas, para aferir suas dimensões m<sup>2</sup>.

---

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

A medição do serviço será feita por metro quadrado (m<sup>2</sup>) executado.

**Cachoeira do Arari, 15 de fevereiro de 2024**

HAROLDO  
HUMBERTO LOBO  
CARDOSO  
FILHO:70747334234

Assinado de forma  
digital por HAROLDO  
HUMBERTO LOBO  
CARDOSO  
FILHO:70747334234  
Dados: 2024.02.16  
00:16:21 -03'00'

---

**ENGENHEIRO CIVIL**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



OBJETO: REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESONERADO	
		HORISTA %	MENSALIASTA%
<b>Grupo A</b>			
A.1	INSS	0,00%	0,00%
A.2	SESI	1,50%	1,50%
A.3	SENAI	1,00%	1,00%
A.4	INCRA	0,20%	0,20%
A.5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A.6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A.7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A.8	FGTS	8,00%	8,00%
A.9	SECONCI	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>
<b>Grupo B</b>			
B.1	Repouso Semanal Remunerado	18,05%	Não incide
B.2	Feridos	4,77%	Não incide
B.3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,66%
B.4	13º Salário	11,08%	8,33%
B.5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B.6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B.7	Dias de Chuvas	1,73%	Não incide
B.8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B.9	Férias Gozadas	11,42%	8,59%
B.10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
<b>B</b>	<b>TOTAL DO GRUPO B</b>	<b>48,89%</b>	<b>18,30%</b>
<b>Grupo C</b>			
C.1	Aviso Prévio Indenizado	5,00%	3,76%
C.2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%
C.3	Férias Indenizadas	3,09%	2,32%
C.4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,83%	2,13%
C.5	Indenização Adicional	0,42%	0,32%
<b>C</b>	<b>TOTAL DO GRUPO C</b>	<b>11,46%</b>	<b>8,62%</b>
<b>Grupo D</b>			
D.1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,21%	3,07%
D.2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,32%
<b>D</b>	<b>TOTAL DO GRUPO D</b>	<b>8,63%</b>	<b>3,39%</b>
<b>PERCENTAGEM TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>85,78%</b>	<b>47,11%</b>

\* Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

HAROLDO  
HUMBERTO LOBO  
CARDOSO  
FILHO:707473342  
34

Assinado de forma digital  
por HAROLDO HUMBERTO  
LOBO CARDOSO  
FILHO:70747334234  
Dados: 2024.02.16  
00:18:16 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHEIRA DO ARARI**

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

CNPJ: 05.149.083/0001-07

## **ETP- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**OBRA: REFORMA POSTO SAÚDE – VILA RETIRO GRANDE**

### **Introdução:**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### **1- Descrição da Necessidade**

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Art. 7º, inciso I da IN 40/2020 e inciso I do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

É de extrema necessidade a proteção e consequente vida útil dos prédios do município. Por esse motivo, observou-se a necessidade de uma reforma no centro de referência de assistência social na região urbana da cidade, é de suma importância a continuação dos serviços ofertados no “CRAS” e as demandas do prédio.

Com relação à continuação dos serviços, pode-se iniciar as obras mediante a uma pactuação com a secretaria de assistência para o funcionamento das atividades e reforma do edifício.

Observou-se a necessidade de sua reforma, para o bom atendimento e conforto dos pacientes, tornando suas idas ao prédio mais agradável, com maior comodidade e um bom desempenho nas atividades dos profissionais que ali trabalham.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHEIRA DO ARARI**

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

CNPJ: 05.149.083/0001-07

## **2- Requisitos da Contratação**

A empresa contratada deverá apresentar todos documentos solicitados no edital, apresenta-los a (CPL) Comissão Permanente de Licitação, comprovando a sua adimplência com os documentos e veracidade com suas documentações, caso o contrário, podendo receber desclassificação eminente e a depender da situação que se encontrar, sofrer graves consequências instituídas na lei de licitação 14.133/21.

**Cachoeira do Arari – PA, 15 de fevereiro de 2024**

HAROLDO	Assinado de forma digital
HUMBERTO LOBO	por HAROLDO
CARDOSO	HUMBERTO LOBO
FILHO:707473342	CARDOSO
34	FILHO:70747334234
	Dados: 2024.02.16
	00:19:45 -03'00'

**NOME DO ENGENHEIRO**

**Eng° Civil-CREA/PA: \_\_\_\_\_**



**ESTADO DO PARÁ**

Poder Executivo Municipal

Palácio João Rodrigues Vieira

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI**  
Secretaria Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social

---

### **ANÁLISE DE RISCO**

**NATUREZA:** OBRA DE ENGENHARIA DO TIPO COMUM.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.

**UNIDADE(S) REQUISITANTE(S):** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

Palácio João Rodrigues Viana

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI Secretaria Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social

### MATRIZ DE RISCO

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO
Roubos ou furtos na obra	Prejuízos gerados por segurança inadequada no canteiro de obras, gerando custos adicionais	Aumento dos custos e do prazo de conclusão da obra	Planejamento interno da empresa	CONTRATADA
Incapacidade de gerenciamento de obras e serviços contratantes	Falta de mão de obra para cumprimento dos prazos do contrato	Aumento do prazo para conclusão do serviço.	Gerenciamento de pessoas eficiente pela empresa e contratação de mão de obra em quantidade suficiente	CONTRATADA
Atraso no repasse dos recursos decorrentes de convênio com outros entes públicos	Atraso do repasse dos recursos inicialmente firmados para pagamento da contratada para parcelas de medição	Ausência de correção monetária/inflação do período da medição até o pagamento.	Provocação do ente que firmou o convênio com a Administração para verificação acerca do motivo do atraso do repasse	CONTRATADA
Variação excessiva dos custos dos materiais utilizados para execução da obra	Alteração dos preços em razão de políticas fiscais ou tributárias aplicadas pelo Estado	impossibilidade de execução da obra pelo aumento excessivo do custo dos materiais	Reequilíbrio econômico- financeiro	CONTRATANTE
Caso fortuito ou força maior	Situações de obra que configurem caso fortuito ou força maior	Impossibilidade de continuidade na execução da obra	Reequilíbrio econômico- financeiro - contratação de seguro	CONTRATANTE

Cachoeira do Arari/PA, 12/03/2024

*Gabriela Silveira Duarte*  
GABRIELA SILVEIRA DUARTE

Servidor Responsável

DE ACORDO:

CARLA PATRÍCIA BARBOSA ATHAR DANTAS – Secretário(a) Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social.

CARLA PATRÍCIA BARBOSA ATHAR DANTAS:89711980282  
80282

Assinado de forma digital por CARLA PATRÍCIA BARBOSA ATHAR DANTAS:89711980282  
Dados: 2024.03.22 13:50:55 -03'00'